



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO



FÓRUM ESTADUAL

das Microempresas e Empresas
de Pequeno Porte do Ceará

**FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ**

Relatório Anual
2022

FORTALEZA
DEZEMBRO, 2022

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Governadora

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET

Francisco de Queiroz Maia Júnior

Secretário

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Kennedy Montenegro de Vasconcelos

Secretário Executivo

COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles

Coordenadora

Maria da Conceição Leite de Vasconcelos

Articuladora – SEDET

Bruna Delfino Cabral

Assistente Técnica I – SEDET

Luana Lima Bandeira Araújo

Assistente Técnica I – SEDET

Gislane Ferreira da Silva Porto

Assistente Técnica I – SEDET

João Osmar Santos Paiva

Assistente de Gestão I – SEDET

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ	7
2.1	Estrutura	7
2.2	Reuniões	9
3	COMITÊS TEMÁTICOS	29
3.1	Regulamentação e Simplificação	29
3.2	Acesso a Mercados	32
3.3	Investimento, Financiamento e Crédito	33
3.4	Educação e Cultura Empreendedora	34
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36
	ANEXOS	37

1. APRESENTAÇÃO

O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, instituído por meio do Decreto Estadual nº 30.465, de 14 de março de 2011, e atualizado pelo Decreto Estadual nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, e alterado o Decreto nº 34.748, 16 de maio de 2022, é presidido pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, e agrega esforços para a consolidação das ações, fazendo a articulação dos agentes públicos e privados diretamente envolvidos com o setor, de forma a estimular o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios no Ceará.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, com base nos dados da Receita Federal, as micro e pequenas empresas – MPE correspondem a 91,7% do universo empresarial do país, gerando 54% de todos os empregos formais do Brasil. Os microempreendedores individuais – MEI, por sua vez, representam 55,5% do universo de MPE, ou seja, quase 51% de todas as empresas do país.

No Ceará, assim como em todo o país, as micro e pequenas empresas são um dos principais motores da economia, traduzindo-se em geração de emprego e renda para a população. No Ceará, são 529.950 empresas formalizadas e ativas, (microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte) que correspondem aos pequenos negócios, segundo dados da Junta Comercial do Estado do Ceará (21/12/2022).

Considera-se microempresa o empreendimento com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360 mil; a empresa de pequeno porte refere-se aos negócios com receita bruta anual acima de R\$ 360 mil e até R\$ 4,8 milhões; e o microempreendedor individual os empreendimentos com faturamento anual limitado a R\$ 81 mil, sendo vedada a sua participação como sócio, administrador ou titular de outra empresa, sendo permitido contratar, no máximo, um empregado e

exercer uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018 (Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008).

Em praticamente todos os países, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais desempenham um papel fundamental no contexto econômico e social, independentemente dos seus estágios de desenvolvimento, modelos econômicos ou sistemas de governo.

No Brasil, de acordo com o SEBRAE (2022), de janeiro a outubro de 2022, o país já acumula 2,320 milhões de novos postos de trabalho. As micro e pequenas empresas contribuíram fortemente com a geração de novos empregos, registrando neste período 1,661 milhão de novas contratações (71,6%). A participação das médias e grandes empresas na geração de empregos, no mesmo período, foi de 22%, com 513 mil novas contratações.

Em escala nacional, o comparativo de 2021 com 2022, apresentam comportamentos semelhantes, uma vez que as microempresas e empresas de pequeno porte foram responsáveis por aproximadamente 77% dos novos postos de trabalho gerados no país. As exceções são os setores de construção civil e indústria extrativa mineral das médias e grandes empresas (SEBRAE, 2022).

Assim, de janeiro a outubro de 2022, nas micro e pequenas empresas, o setor de serviços contribuiu para gerar 850.781 novos empregos, seguido pelo setor da construção civil, com 274.679 novos empregos e de comércio, com 262.143 novos empregos (SEBRAE, 2022).

No estado do Ceará os saldos ajustados gerados pelas micro e pequenas empresas, sinalizam que, de janeiro a outubro de 2022, o número de novas contratações foi de cerca de 42.200, enquanto as grandes e médias empresas contribuíram com 19.278 novos empregos.

Em vista do exposto, e considerando a relevância dos pequenos negócios na dinâmica econômica do estado do Ceará, tomamos e iniciativa de elaborar o presente relatório, que tem por objetivo

descrever as ações empreendidas no âmbito do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, em 2022, salientando que o Fórum é um instrumento legítimo de participação das entidades públicas e privadas no fomento aos pequenos empreendimentos.

Relativamente ao Fórum, foram realizadas quatro reuniões ordinárias em 2022, sendo duas no modelo virtual e duas na forma presencial, quais sejam, a 48ª Reunião Ordinária, em 08/06/2022, que foi na sede do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE e a 50ª Reunião Ordinária, em 02/12/2022, realizada na SEDET, localizada no Centro de Eventos do Ceará, Portão D, em Fortaleza.

2. FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

2.1 Estrutura

O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará realiza reuniões trimestrais ordinárias e, quando necessário, reuniões extraordinárias, ambas abertas ao público, convocadas por sua Secretaria Técnica, atualmente composta pela Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, com a finalidade de apresentar as políticas públicas implementadas e os resultados alcançados pelos Comitês Temáticos do Fórum, além de novas propostas de trabalho, bem como proporcionar espaço de diálogo para os agentes ligados aos pequenos negócios.

A estrutura do Fórum é composta pela Presidência, Secretaria Técnica, representações de 26¹ instituições e cinco Comitês Temáticos, responsáveis por articular, desenvolver estudos, elaborar propostas e encaminhar temas específicos, que deverão compor a agenda de trabalho e a formulação de políticas públicas.

Integram o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos do Governo do Estado e instituições de apoio:

¹ Decreto nº34.748, de 16 de maio de 2022, que altera o decreto nº33.770, de 14 de outubro de 2020, que modifica o decreto nº 30.465, de 14 de março de 2011, o qual instituiu o Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, e dá outras providências.

1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET;
2. Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC;
3. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará – SECITECE;
4. Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG;
5. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ;
6. Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR;
7. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT;
8. Secretaria das Cidades do Estado do Ceará – SCIDADES;
9. Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA;
10. Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE;
11. Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC;
12. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE;
13. Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC/CE;
14. Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA/CE;
15. Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviço do Estado do Ceará – FEMICRO/CE;

16. Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – FAMPEC/CE;
17. Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC;
18. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC;
19. Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL;
20. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO;
21. Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;
22. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
23. Banco do Brasil S.A. – BB;
24. Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB;
25. Caixa Econômica Federal – CEF; e,
26. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

2.2 Reuniões

Conforme o artigo 5º do Decreto nº 34.748, de 16 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, que modifica o Decreto nº 30.465, de 14 de março de 2011, o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará realiza reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo presidente do Fórum.

47ª Reunião Ordinária

A 47ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará ocorreu às 14 horas do dia 23 de

fevereiro de 2022, utilizando a ferramenta virtual Plataforma Webex, contou com vinte entidades participantes.

Estiveram presentes na reunião as seguintes instituições: SEDET, ADECE, APRECE, BB, BNB, CCE/CORREIOS, CRA, CRC, FAMPEC, FCDL, FEMICRO, FIEC, Assembleia Legislativa, JUCEC, SECITECE, SEDUC, SDA, SEPLAG, SETUR, SEBRAE/CE.

Teve como pauta: 1. Programa Empresa Mais Simples: Abertura Automática de Empresas (Balcão Único) JUCEC; e 2. Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor (PSPE – SEBRAE).

O primeiro ponto da pauta, Programa Empresa Mais Simples: Abertura Automática de Empresas (Balcão Único) JUCEC, foi apresentado pelo vice-presidente da JUCEC, Caio Frota Rodrigues, advogado e especialista em direito público com ênfase nas relações tributárias, juntamente com o consultor da JUCEC, Eduardo Jereissati de Azevedo. Na ocasião foi ressaltada a participação de entes municipais, estaduais e federais no Programa, que compõem a Rede Simples.

O referido programa tem como objetivo registrar, formalizar e licenciar empresas de baixo risco de forma gratuita e automática, buscando melhorar o ambiente de negócios, com ênfase nas micro e pequenas empresas. No âmbito municipal, foi relatado que será realizada uma experiência piloto no Município de Sobral, embora na instrução normativa esteja orientado que deva ser na capital do Estado. Por questões internas da Prefeitura de Fortaleza, não foi possível, previsto ainda o ano de 2022.

A JUCEC é partícipe de um convênio com outras oito juntas comerciais do país, sendo este fomentado pelo SEBRAE Nacional. As nove juntas comerciais compartilham da mesma solução tecnológica e por isso têm um ambiente comum, como, por exemplo, as regras para abrir uma empresa, que são as mesmas nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Roraima, além do estado do Ceará.

O referido programa já foi implantado no Rio Grande do Sul, sob o nome "Fácil Empresas" e no Distrito Federal sob o nome "Agiliza Empresas em Segundos". No estado do Ceará, com apoio do SEBRAE/CE houve, em 2017, o lançamento da Plataforma da Junta Comercial intitulado de "É Simples" que agora será o "Empresa Mais Simples", considerando a Lei da Liberdade Econômica em 2019 e regulamentada pelas Resoluções CGSIM nº 57/2020 e a CGSIM nº 61/2020.

Foi salientado que a Resolução CGSIM nº 57/2020 trouxe um rol de 198 atividades econômicas que na visão do CGSIM seriam classificadas como atividades de baixo risco. Posteriormente, por meio da Resolução CGSIM nº 61/2020, foi destacado o Art. 25, que aborda sobre o modelo B de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas que será adotado nos termos de ajuste celebrado entre a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e o respectivo Integrador Estadual.

De acordo com a JUCEC, o modelo predominante é o modelo A, no qual as empresas precisam passar por várias etapas para se formalizarem. O modelo A deve permanecer mais voltado para as atividades de alto risco, sendo que o Modelo B é um fluxo paralelo ao Modelo A, mais simplificado. Ressaltou que muitos estados brasileiros estão lançando o projeto Balcão Único, mas não na completude desenhada para os estados que fazem parte do convênio. Explicou ainda que em outros estados o Projeto Balcão Único apenas eliminou a necessidade do preenchimento da Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica – FCPJ.

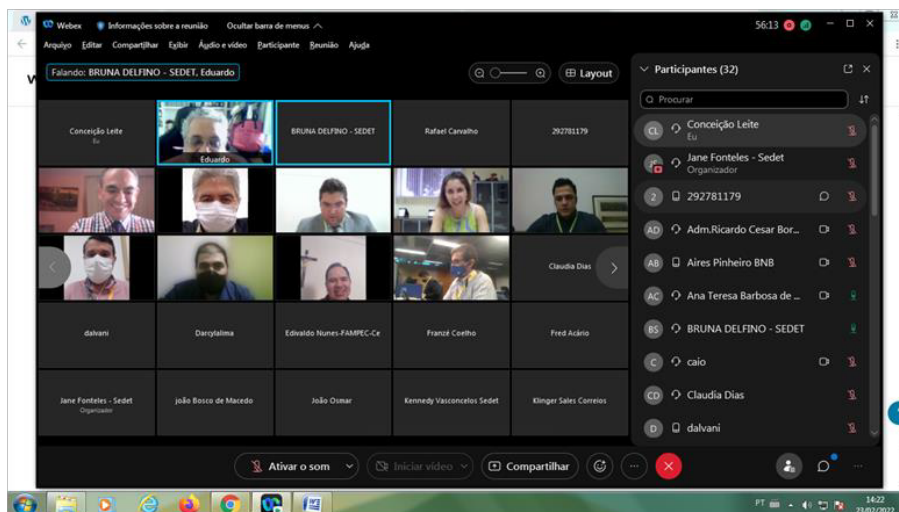
No estado do Ceará, além do CNPJ, são inclusos o registro, a inscrição tributária da Secretaria da Fazenda, a inscrição municipal da Secretaria de Finanças Municipal e as dispensas de licenciamento para as atividades de baixo risco em todos os órgãos de licenciamento: Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, Vigilância

Sanitária Estadual e Corpo de Bombeiros, isso no âmbito estadual e no âmbito municipal. Realçou ainda que o sistema Integrador Estadual permite o preenchimento de formulário digital que conterá todos os dados necessários para a pesquisa prévia, quando for exigida, registro, legalização e funcionamento do empresário ou pessoa jurídica, sendo vedada a realização de qualquer outra coleta para o registro, inscrições fiscais e emissão de licenças e alvarás, nos casos em que as atividades não comportem alto grau de risco.

Além disso, as respostas necessárias para conclusão do processo ocorrerão de forma on-line, automática, imediata, instantânea e sem qualquer análise humana. Assim como será disponibilizada alternativa ao uso do certificado digital, mediante utilização de assinatura avançada no processo de registro e legalização.

Dessa forma, dentre outras questões debatidas, enfatizou-se que o modelo Empresa Mais Simples se destina a: Empresário Individual e Ltda. (Registro Automático), no qual a JUCEC, por meio da Resolução Plenária de 17 de dezembro de 2021, aprovou a isenção do preço público para a constituição de empresas que utilizem registro automático. Esse modelo de Empresa Mais Simples se destina a empresas de baixo risco (Dispensa de Licenciamento).

Figura 01 – Print Google Meet – Participantes da 47ª Reunião Ordinária



Fonte: COEMP/SEDET, fevereiro de 2022.

O segundo assunto da reunião, Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor – PSPE, foi conduzido pela gerente estadual da Unidade de Ambiente de Negócios do SEBRAE/CE, Francisca Wilma Ferreira de Almeida. Em síntese, explicou que o programa nasceu em 2021 e objetiva reconhecer e divulgar as iniciativas municipais em prol do desenvolvimento local e dos pequenos negócios, tendo em seu escopo dar visibilidade às ações executadas por prefeitos e gestores públicos nos municípios voltados para os pequenos negócios.

No Ceará, o Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor funciona da seguinte forma: a prefeitura inscreve até dois projetos, em duas categorias diferentes, ou então, inscreve o mesmo projeto, em duas categorias diferentes. Em seguida, a tramitação dos projetos é controlada por protocolo eletrônico, gerado pelo próprio sistema e dispensando o envio de versão impressa; os vencedores estaduais receberão troféus e se qualificam, automaticamente, como finalistas nacionais; na etapa nacional, todos os finalistas recebem diploma e placa de reconhecimento de finalista nacional; e os vencedores nacionais recebem: troféu, diploma de vencedor nacional, viagem técnica internacional para conhecer experiências exitosas de apoio aos pequenos negócios.

Em 2022, a inscrição encerrou em 24 de fevereiro e a premiação estadual ocorreu no período de 21 de abril a 06 de maio.

48ª Reunião Ordinária

A 48ª Reunião Ordinária do Fórum ocorreu às 14 horas do dia 08/06/2022, de forma presencial, na sede do SEBRAE/CE, Av. Monsenhor Tabosa, 777, em Fortaleza, e contou com a participação de quinze entidades membro e uma entidade convidada.

Participaram da reunião: SEDET, ADECE, APRECE, BB, BNB, FAMPEC, FIEC, Assembleia Legislativa, JUCEC, SDA, SEPLAG, SEPLAG,

SETUR, SEBRAE/CE, FECOMÉRCIO, e também como convidada a Escola de Gestão Pública – EGP.

O ponto apontado em pauta foi o lançamento do Plano Anual do Programa de Compras Governamentais e os Pequenos Negócios – SEPLAG.

A reunião contou com a presença do Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Ronaldo Lima Moreira Borges, cuja pauta foi exposta pelo coordenador da Coordenadoria de Gestão de Compras – SEPLAG, Valdir Augusto da Silva.

Figura 02 – Abertura da 48ª Reunião Ordinária – SEBRAE/CE



Fonte: COEMP/SEDET, junho de 2022.

Inicialmente, foram salientados os resultados referentes ao Programa de Compras Governamentais de 2021, demonstrando que, cada vez mais, o Estado vem conduzindo uma política adequada, através do referido programa e das ações de fomento à participação dos pequenos negócios no programa, a exemplo o Curso “Como Vender Para a Administração Pública”, com carga horária de 20h, realizado em sua terceira turma.

Em relação ao Plano Anual de Compras, o Estado, através da administração direta, autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista e todos os órgãos vinculados são os compradores em potencial. São aproximadamente noventa unidades compradoras, além de setecentos e trinta escolas públicas estaduais. Cada escola tem autonomia para comprar; sabendo aplicar a legislação em favor da microempresa, dispondo das ferramentas necessárias para dar essa garantia.

No site www.portalcompras.ce.gov.br constam informações sobre o cadastramento de fornecedores, a documentação necessária, tutoriais para inscrição, como fazer o cadastramento e a emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC. São requisitos importantes para participar de processos licitatórios e realizar as contratações, no âmbito da Administração Pública Estadual. Além disso, existe uma página específica para Micro e Pequenas Empresas, com diversas iniciativas para aperfeiçoar os processos, os sistemas e a legislação.

O painel de Compras de Micro e Pequena Empresa apresenta indicadores de participação de MEI, ME e EPP nas compras do Estado, representados pelo Grupo MPE. No painel, estão contempladas informações sobre o Acesso aos Sistemas Corporativos de Compra, o Passo a Passo Fornecedor Cotação Eletrônica e o Caderno Mercado de Compras Governamentais. As modalidades mais utilizadas de contratação são: Convite (97,5% das aquisições vêm de microempresas); Cotação Eletrônica (83,2%); e no Pregão (32,7%). As naturezas de aquisição são: Material de Consumo, Obras e Instalações, Serviços de Tecnologia, Serviços de Terceiros, dentre outros. 82,8% das Microempresas, das quais o Estado compra, são do Ceará. Quanto às Ações de Fomento aos Pequenos Negócios, o Estatuto Estadual das ME, EPP e MEI (Lei nº 15.306/2013, com aplicação da Lei Federal nº 123/2006, no que for mais favorável (art. 47, § único – LC nº 147/2014): Regularização Fiscal Tardia, Empate Ficto, Participação Exclusiva – até oitenta mil reais, Cota Reservada – até 25% (fixo para registro de preços

- Decreto nº 32.824/2018), e Preferência nas aquisições por dispensa de licitação (Decreto nº 33.486/2020); Área dedicada no Portal de Compras
- site www.portalcompras.ce.gov.br/fornecedores/mpe: Acesso aos Sistemas.

Figura 03 – Representantes da SEDET e SEPLAG na 48ª Reunião Ordinária - Sebrae/CE



Fonte: SEDET, junho de 2022.

49ª Reunião Ordinária

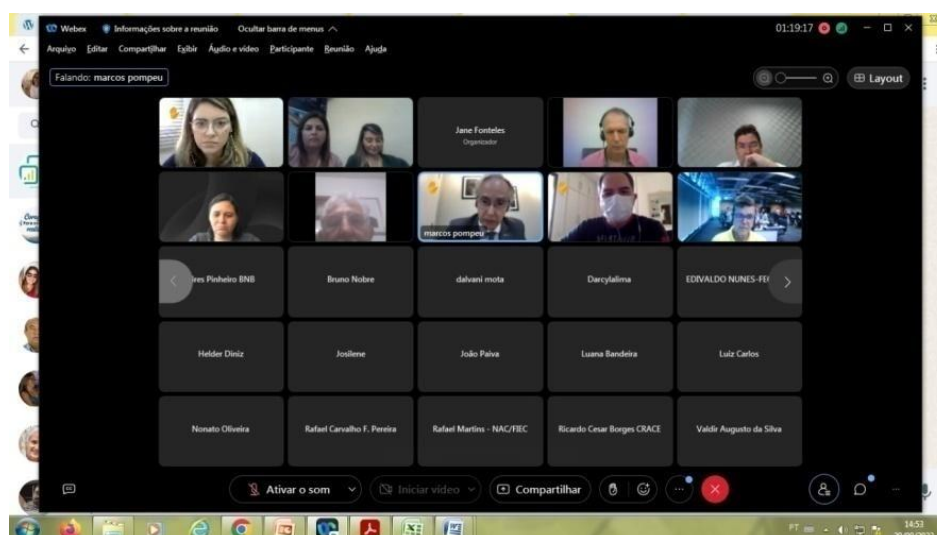
A 49ª Reunião Ordinária do Fórum ocorreu às 14 horas do dia 29/09/2022, utilizando a ferramenta virtual Plataforma Webex, nesta capital, e contou com a participação de 20 (vinte) entidades.

Compareceram à reunião: SEDET, ADECE, APRECE, BB, BNB, CORREIOS, CRA, CRA, FAMPEC, FEMICRO, FIEC, FECOMÉRCIO, JUCEC, SEDUC, SEFAZ, SCIDADES, SEPLAG, SETUR, SETUR, SEBRAE/CE.

A reunião teve como matéria: 1. Programa Impulsiona Ceará; e, 2. Seminário Abertura de Empresas: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios.

O Programa Impulsiona Ceará: Fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais, executado pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, apoiado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, e operacionalizado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC foi apresentado pelo vice-presidente do Fórum, secretário da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET, Kennedy Montenegro de Vasconcelos.

Figura 04 – Print Google Meet – Participantes da 49ª Reunião Ordinária



Fonte: COEMP/SEDET, setembro de 2022.

Inicialmente salientou que o programa consiste em atualizar e efetivar a política de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais – APL e Aglomerações Produtivas do Estado do Ceará, por meio da execução e monitoramento de ações que visem acelerar os negócios existentes nas regiões contempladas.

Em seguida, descreveu as ações realizadas: 1) Identificação e mapeamento das aglomerações produtivas/APL do Estado do Ceará, conforme região de planejamento; 2) Realização de diagnóstico de quatro APL priorizados em quatro Regiões de Planejamento do Estado do Ceará (Cariri, Sertão de Sobral, Litoral Norte e Vale do Jaguaribe); 3)

Elaboração de Plano de Desenvolvimento para cada um dos APL priorizados (como piloto); 4) Construção de relatórios interativos por meio da ferramenta Power BI das aglomerações/APL identificados; 5) Realização de eventos (feiras e seminários) e reuniões de mobilização com o setor produtivo ligado aos APL; 6) Elaboração de cadastro (fichas técnicas) de cada APL identificado; e, 7) Elaboração da calculadora de impactos dos APL.

Quanto ao resultado da Identificação e Mapeamento dos APL/Aglomerações Produtivas do Estado, foram identificados, tanto pelo levantamento de dados secundários (RAIS, Censos Agropecuários), como pelos primários (visitas de campo), cento e dois aglomerados, dos quais trinta e cinco se confirmam como APL, nos mais diversos setores da economia.

O Governo do Estado priorizou quatro APL: APL de Moda Íntima de Frecheirinha, APL de Móveis de Marco, APL de Calçados do Cariri e APL de Serviços de Manutenção e Reparação Automotiva de Tabuleiro do Norte; para os quais foram realizados diagnósticos, objetivando caracterizar o Arranjo Produtivo Local e suas potencialidades.

Neste sentido foi elaborado, de forma participativa, validadas por meio de oficinas, só com sujeitos dos APL, um Plano de Desenvolvimento para cada um desses APL. Esse Plano não só define um caminho para seu fortalecimento, como também para sua sustentabilidade com base nas ações já em andamento, assim como em novas ações propostas. As ações incluídas no Plano de Desenvolvimento têm como objetivo principal aumentar a competitividade e a sustentabilidade das empresas, focando na melhoria do processo produtivo, na qualidade do produto e no aumento da participação no mercado interno e na conquista de mais mercados externos.

Outros produtos desse programa são: uma plataforma, que usa a ferramenta Power BI para facilitar o acesso das informações aos

gestores, de maneira mais resumida e interativa; realização de eventos e feiras para a divulgação do Programa.

Como ações futuras, destacou: 1. Capacitação técnica (dependendo das atividades de cada APL priorizado/identificado e do tipo de capacitação requerida na ficha técnica); 2. Desenvolvimento de novos planos de ação em dois APL; 3. Promoção de ações para apoiar a formalização das empresas que compõem os APL; 4. Fomento de estratégias de comercialização para o fortalecimento das cadeias produtivas nos APL priorizados; 5. Busca de facilitação do processo de inovação e aquisição de recursos financeiros (linha de crédito); 6. Realização de eventos/feiras; 7. Continuidade da atualização das informações e cadastro dos APL e atualização do Power-BI.

Por fim, a Sra. Luana Bandeira, assistente técnico I da Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais da SEDET apresentou o BI, alocado no site: <https://www.adece.ce.gov.br/apl-em-ceara/>, destacando as abas de: Panorama, Indicadores, Fichas Técnicas, Mapeamento e Perfil Socioeconômico.

No que diz respeito a segunda pauta de reunião, a Sra. Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles, coordenadora da Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais da SEDET discorreu sobre o tema “Seminários: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios”, iniciativa desenvolvida pelo CTI – Regulamentação e Simplificação do Fórum.

A iniciativa objetiva disseminar o entendimento das alterações e simplificações da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), através do Programa Empresa Mais Simples, que possibilita o registro empresarial gratuito e unificado, fortalecendo o ambiente de negócios nos municípios cearenses, cujo público-alvo são os gestores municipais.

A ação foi construída através da parceria entre a Junta Comercial do Estado do Ceará, Associação dos Municípios do Estado do Ceará,

Conselho Regional de Contabilidade e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Os Seminários são realizados em formato presencial, e foram divididos de acordo com a regionalização da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. No total, são seis Seminários, sendo dois em agosto, em Fortaleza e Sobral, dois em setembro, em Juazeiro do Norte e Aracati e, por fim, dois em outubro, em Canindé e Itapipoca. Até setembro, foram contabilizados 240 participantes e sessenta municípios.

50ª Reunião Ordinária

A 50ª Reunião Ordinária do Fórum foi realizada às 10 horas, do dia 01/12/2022, de forma presencial, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, localizada no Centro de Eventos, Pavilhão D, na Washington Soares, Fortaleza, Ceará, contando com a participação de 16 instituições.

Compareceram à reunião: ADECE, APRECE, BB, CEF, CORREIOS, CRA, FAMPEC, FIEC, FECOMÉRCIO, ALCE, SECITECE, SEDUC, SCIDADES, SEPLAG, SETUR, SEBRAE/CE, como convidados: CRC, SEPLAG, JUCEC, Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET.

A reunião teve como pauta: 1. Apresentação dos Resultados do Fórum MPE do Ceará, através dos Comitês Temáticos; e, 2. Avaliação do Fórum MPE do Ceará e Outros Assuntos.

Figura 05 – 50ª Reunião Ordinária



Fonte: COEMP/SEDET, dezembro de 2022.

Antes de abordar os assuntos da reunião, Kennedy Montenegro de Vasconcelos, vice-presidente do Fórum, comentou sobre o resultado do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, de outubro/2022, relativo ao estado do Ceará, enfatizando os dados a seguir: Admissões: 44.162; Demissões:- 39.157; e Saldo de 5.005 novos empregos. O Ceará ficou atrás de Pernambuco (8.113 novos empregos) e Bahia (6.702 novos empregos), naquela posição. De janeiro a outubro de 2022, o Ceará ficou em segundo no Nordeste, com 67.588 novos empregos, atrás apenas da Bahia, com 131.631 novos empregos. Além disso, o IBGE divulgou que o desemprego tem oitava queda seguida, com índice de 8,3%; o número de desocupados é o menor desde 2015.

A primeira pauta, apresentação dos Resultados do Fórum MPE do Ceará foi facilitada pela Sra. Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles, coordenadora da Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais, representante da equipe técnica do Fórum, que também apresentou os resultados do CT 1 – Regulamentação e

Simplificação, justificando a ausência de Caio Rodrigues, Coordenador desse CT.

O CT1 destacou como iniciativas desenvolvidas em 2022: a Promoção da Lei nº 13.874/19, mais conhecida como Lei da Liberdade Econômica e das ferramentas de implementação, através do Projeto Empresa Mais Simples.

A exposição do conteúdo do CT 2 – Acesso a Mercado foi realizada pelo Coordenador do CT2, Coordenador de Gestão de Compras da SEPLAG, Valdir Augusto da Silva, que salientou as iniciativas a seguir: Lançamento do Plano Anual de Compras 2022, Curso “Como Vender para Administração Pública”, Melhoria no Processo de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, e Integração do Sistema de Compras (Licitaweb) com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em seguida, o Coordenador do CT 4 – Investimento, Financiamento e Crédito, Sr. José Edivaldo Fernandes Nunes – FAMPEC apontou como ação destaque realizada por este CT o evento intitulado: Soluções de Crédito para Negócios Sustentáveis, de forma virtual, promovido em 25.07.2022.

E, por fim, foram expostas ações promovidas pelo Comitê CT 5 – Educação e Cultura Empreendedora, por seu coordenador, Ricardo César Borges – CRA, que frisou a iniciativa voltada para a inclusão dos dados das instituições do Fórum na Base Nacional de Capacitação para MPE, visando reunir todas as iniciativas de Educação Empreendedora em um Banco de Dados, e sua visibilidade nacional.

O segundo assunto da pauta, Avaliação do Fórum MPE do Ceará, foi conduzido pela assistente técnica da Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais, representante da equipe técnica do Fórum, Bruna Delfino Cabral.

A avaliação teve como finalidade promover a reflexão, por meio do diálogo e consciência crítica, a cerca da estrutura e funcionamento

do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará. A avaliação foi encaminhada para as 26 entidades membros do Fórum e, desse total, dezoito instituições responderam, totalizando a participação de vinte e uma pessoas.

Instituições que participaram da Avaliação: ADECE, SEPLAG, SCIDADES, SEFAZ, SEDUC, SETUR, CRA/CE, CRC/CE, FEMICRO/CE, JUCEC/CE, FIEC, APRECE, FAMPEC, Banco Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Correios, FECOMÉRCIO E SEBRAE/CE.

A avaliação ocorreu por meio da aplicação de um questionário com perguntas e respostas fechadas e ao final foi disponibilizado um espaço livre para os participantes escreverem suas sugestões/opiniões. A ferramenta utilizada foi o Google Forms.

A seguir o resultado da avaliação:

- 100% dos participantes consideram satisfatória a forma como o Fórum está estruturado para o funcionamento do colegiado avaliado;
- 95,2% concebem como suficiente a periodicidade das reuniões (trimestral) para atender as demandas do Fórum;
- 95% apontaram como pertinente as temáticas abordadas nas reuniões;
- A autoclassificação da participação das respectivas instituições enquanto membro do Fórum nas ações e reuniões ficou em 28,6%;
- Ainda em relação à participação, 42,9% considerou ótima; como boa; 23,8% regular; e o restante não participou;
- 71,4% das instituições afirmam ter atuado efetivamente em algum Comitê Temático e 19% afirmaram que não participaram de forma efetiva; Alguns citaram que durante a pandemia ficou difícil a participação;
- 90% julgaram que o funcionamento dos Comitês Temáticos é importante para a estrutura do Fórum.

Por fim, os temas sugeridos para serem debatidos e pautados nas próximas reuniões foram:

- a) Incentivos Fiscais aos Empreendedores Locados em Conjuntos/Aglomerados Residenciais de Baixa Renda;
- b) Abertura de Novos Negócios; Atualização da Lei Complementar nº 123/2006 e Fortalecimento das Compras Eletrônicas;
- c) Negócios Inovadores e Destrutivos; Virtualidade nas Compras e nas Vendas; Planejamento Estratégico Fácil e Rápido;
- d) Marketing de Serviços para os Pequenos e Médios Negócios;
- e) Educação Tributária para as Empresas e Estruturação dos Negócios a Longo Prazo;
- f) Políticas de Apoio à Desburocratização;
- g) Crédito para os Pequenos Negócios; Projeto Empresa Mais Simples e Integrações com Órgãos e Municípios Cearenses;
- h) Fundos Constitucionais de Financiamento; Agência de Desenvolvimento Estadual; Fundos Garantidores de Crédito para MPE;
- i) Ações da Gestão Municipal Podem Contribuir Mais para o Fomento das Atividades das Micro e Pequenas Empresas;
- j) Participação de Comunidades e Formas de Inseri-las no Mercado;
- k) Experiências de Sucesso na Área de *Fintech* no Ceará e no Brasil Voltadas para as MPE;
- l) MPE e suas Obrigações Fiscais/MPE Entendendo e Aplicando o SST;
- m) O Que o Turismo no Ceará Representa para o Estado e para o Brasil no Âmbito das MPE;
- n) A Importância dos Workshops e Feiras na Formalização dos Empreendedores para Vender para o Brasil e para o Mundo;
- o) Empreendedorismo e Sustentabilidade.

Dessa forma, a Avaliação de Desempenho demonstrou que o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará é um colegiado relevante e representativo para os pequenos negócios, além de comprovar, dentre outras questões, que a gestão, a estrutura e o funcionamento do Fórum têm sido assertivos, ratificando a importância do funcionamento dos CT para sua efetividade.

Destarte, reconhece-se que ainda existem desafios, como o raio de ação do colegiado, a mobilização, participação e consolidação das entidades membros nas reuniões e ações do colegiado.

Ao final da reunião, foi realizada uma homenagem ao vice-presidente do Fórum, secretário da Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET, Kennedy Montenegro de Vasconcelos, momento em que Valdir Augusto da Silva, da SEPLAG e representando o Fórum, fez a entrega de uma Placa de Agradecimento, e pronunciou uma fala de reconhecimento e agradecimento ao vice-presidente do Fórum pela atuação no colegiado e pelo relevante serviço prestado em prol dos pequenos negócios.

Figura 06 – Homenagem ao Vice-Presidente do Fórum



Fonte: COEMP/SEDET, dezembro de 2022.

Figura 07 – Participantes da 50ª Reunião Ordinária - SEDET



Fonte: COEMP/SEDET, dezembro de 2022.

Outras Atividades:

Além das reuniões ordinárias e ações dos Comitês Temáticos, em 2022, foram efetuadas duas visitas técnicas, sendo uma à Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP e outra à Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato – SEMPE – Ministério da Economia, a saber:

Visita Técnica à Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP

Público-alvo: Integrantes do Fórum;

Data: 04 de maio de 2022 – Horário: 08h00 às 15h00;

Local: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, no bairro Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE;

Objetivo: Conhecer a Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, sua história, sua forma de funcionamento, seus produtos, e em especial compreender o Programa Território Empreendedor que tem como propósito estimular a criação de novos negócios locais (em especial em São Gonçalo do Amarante Caucaia) e, também, impulsionar a competitividade das empresas já instaladas na região.

Figura 08 – Visita Técnica à CSP - São Gonçalo/CE



Fonte: COEMP/SEDET, dezembro de 2022.

Visita Técnica à Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato – SEMPE - Ministério da Economia

Público-alvo: Integrantes do Fórum das MPE Ceará;

Data: 28 de julho de 2022 – Horário: 09h00;

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco J – Brasília/DF;

Objetivo: estreitar as relações com o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e o Fórum das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Ceará, assim como Na ocasião, foi abordado o leque de Projetos voltados para os pequenos negócios. A comitiva foi recepcionada pela Secretária Daniela Gonçalves, e pelo Coordenador do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Henrique Reichert.

Figura 09 – Visita Técnica à SEMPE - Brasília/DF



Fonte: SEDET, dezembro de 2022.

3. Comitês Temáticos

Os Comitês Temáticos do Fórum são instâncias responsáveis pela articulação, desenvolvimento de estudos, elaboração de propostas e encaminhamento dos temas específicos que deverão compor o Plano Anual de Trabalho e a formulação de políticas públicas.

No Ceará, são os seguintes Comitês Temáticos: CT1 – Regulamentação e Simplificação, CT2 – Acesso a Mercados, e CT3 – Tecnologia e Inovação; CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito e CT5 – Educação e Cultura Empreendedora.

CT1 – Regulamentação e Simplificação

Execução de cinco reuniões com o debate dos assuntos a seguir:

- Elaboração do Plano de ação 2022;
- Priorização e validação das ações proposta no Plano de Ação;
- Apresentação e validação da proposta do Evento “Ferramentas de Implantação da Lei de Liberdade Econômica”;
- Apresentação e validação da proposta de execução de seis Seminários Regionais, na forma presencial, sobre o tema “Apresentação da Ferramenta Projeto Empresa Mais Simples”;
- Reunião de validação das peças de divulgação dos Seminários Regionais;
- Resultados alcançados dos Seminários Regionais.

Promoção de nove eventos, dos quais três foram híbridos e seis foram presenciais.

1. Palestra: Ferramentas de Implantação da Lei de Liberdade Econômica

- Objetivo: facilitar o entendimento dos Contadores nas alterações e simplificações da legislação da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874);
- Público-alvo: contadores;
- Data: 16 de março de 2022 – Horário: 14h00;
- Local: Avenida da Universidade, 3057, Fortaleza;
- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati, Consultor da JUCEC.

2. Webinar: A importância da implantação de ferramentas para a aplicação da Lei de Liberdade Econômica

- Objetivo: abordar sobre a importância na Lei da Liberdade Econômica e seu impacto nos municípios ferramenta "quinta com debate" papel do gestor municipal (1ª parte);
- Público-alvo: gestores municipais;
- Data: 07 de abril de 2022 – Horário: 10h00;
- Local: Canal de *youtube* da APRECE;
- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati, Consultor da JUCEC.

3. Webinar: Ferramenta Projeto Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas

- Objetivo: sensibilizar os gestores municipais em relação a importância da implantação de ferramentas para a aplicação da Lei de Liberdade Econômica. (2ª parte);
- Público-alvo: gestores municipais;
- Data: 25 de maio de 2022 – Horário: 10h00;
- Local: Ferramenta *Sympla/Streaming*;
- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati, Consultor da JUCEC.

4. Seminário: Ferramenta Projeto Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas - Regional de Fortaleza e Região Metropolitana

- Objetivo: Sensibilizar e esclarecer aos gestores municipais quanto às formas de implementação das mudanças introduzidas pela Lei da Liberdade Econômica
- Público-alvo: gestores municipais;
- Data: 10 de agosto de 2022 – Horário: 08h00 às 12h00;
- Local: Rua Maria Tomásia, 230, Fortaleza;
- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati, Consultor da JUCEC.

5. Seminário: Ferramenta Projeto Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas - Regional de Ibiapaba, Crateús, Inhamuns e Sobral

- Objetivo: sensibilizar e esclarecer os gestores municipais quanto às formas de implementação das mudanças introduzidas pela Lei da Liberdade Econômica;
- Público-alvo: gestores municipais;
- Data: 24 de agosto de 2022- Horário: 08h00 às 12h00;
- Local: Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, Avenida John Sanford, 1320, Sobral;
- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati, Consultor da JUCEC.

6. Seminário: Ferramenta Projeto Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas - Região do Cariri e Centro Sul

- Objetivo: sensibilizar e esclarecer os gestores municipais quanto às formas de implementação das mudanças introduzidas pela Lei da Liberdade Econômica;
- Público-alvo: gestores municipais;
- Data: 05 de setembro de 2022 – Horário: 08h00 às 12h00;
- Local: Sede do SEBRAE, Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, Juazeiro do Norte;
- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati, Consultor da JUCEC.

7. Seminário: Ferramenta Projeto Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas - Regiões do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste

- Objetivo: sensibilizar e esclarecer os gestores municipais quanto às formas de implementação das mudanças introduzidas pela Lei da Liberdade Econômica;
- Público-alvo: gestores municipais;
- Data: 19 de setembro de 2022 – Horário: 10h00 às 12h00;
- Local: Teatro Francisca Clotilde, Avenida Cel. Alexanzito, 697, Aracati;
- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati, Consultor da JUCEC.

8. Seminário: Projeto Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas - Regiões de Canindé, Sertão Central e Maciço de Baturité

- Objetivo: sensibilizar e esclarecer os gestores municipais quanto às formas de implementação das mudanças introduzidas pela Lei da Liberdade Econômica;
- Público-alvo: gestores municipais;
- Data: 17 de outubro de 2022 – Horário: 10h00 às 12h00;
- Local: Câmara de Dirigentes Lojistas. Rua Raimundo Costa Ribeiro, 2194, Canindé;
- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati, Consultor da JUCEC.

9. Seminário: Abertura de Empresas: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios Projeto Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas - Regiões do Litoral Oeste e Vale do Curu

- Objetivo: sensibilizar e esclarecer os gestores municipais quanto às formas de implementação das mudanças introduzidas pela Lei da Liberdade Econômica;
- Público-alvo: gestores municipais;
- Data: 24 de outubro de 2022 – Horário: 10h00 às 12h00;
- Local: IFCE Itapipoca, Avenida da Universidade, 102, Itapipoca;

- Palestrante: Caio Rodrigues, Vice-Presidente da JUCEC e Eduardo Jereissati - Consultor da JUCEC.

CT2 – Acesso a Mercados

Realização de seis reuniões, a saber:

- Planejamento das ações para 2022;
- Validação do Plano de Ação/2022;
- Organização do Evento “Plano Anual de Compras Públicas 2022”;
- Articulação para a execução do Curso “Como Vender para a Administração Pública”;
- Integração do Sistema de Compras (Licita web) com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Promoção de dois eventos e duas iniciativas, a saber:

1. Lançamento do Plano Anual de Compras 2022

- Objetivo: apresentar o Plano Anual de Compras, documento que contém todos os itens, como bens, serviços, obras, soluções de tecnologia da informação, a serem comprados e contratados pelo Estado do Ceará no ano, neste caso o ano de 2022.
- Público-alvo: gestores públicos e empreendedores;
- Data: 08 de junho de 2022 – Horário: 09h00;
- Local: Av. Monsenhor Tabosa, 777, Fortaleza;
- Palestrante: Valdir Augusto da Silva – Coordenador de Gestão de Compras – SEPLAG.

2. Lançamento do Curso: Como Vender para Administração Pública

- Objetivo: proporcionar conhecimentos básicos aos empreendedores de pequenos negócios e demais interessados no processo de compras governamentais sobre como identificar oportunidades de negócios e se preparar para participar das contratações da Administração Pública;
- Público-alvo: servidores públicos e sociedade civil;
- Período: julho a dezembro/2022, na modalidade à distância;
- Local: <https://www.egp.ce.gov.br/cursos-por-eixos-tematicos/como-vender-para-a-administracao-publica/>;
- Palestrante: Valdir Augusto da Silva, coordenador da Coordenadoria de Gestão de Compras – SEPLAG.

Iniciativas:

- **Melhoria no processo de aquisição de alimentos da agricultura familiar**

Elaboração e implementação de projeto visando a integração do Sistema de Gestão de Compras (Licitaweb) com o Sistema Estadual de

Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF/SDA. O projeto objetivou assegurar que o agricultor ou organização de agricultores participantes das chamadas públicas preencham os requisitos previstos na política de aquisição de alimentos da agricultura familiar, em especial quanto a certificação de que o alimento ofertado é proveniente da agricultura familiar, otimizando assim o registro das contratações da agricultura familiar no sistema Licita web.

- **Integrar o Sistema de Compras (Licitaweb) ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**

A iniciativa visou atender o disposto na lei nº 14.133/2021 quanto à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relacionados às contratações públicas.

Informações disponibilizadas no PNCP: registro cadastral unificado; plano de contratações anual; divulgação das licitações e contratações diretas; atas de registro de preços; contratos administrativos e banco de preços das contratações, dentre outras.

CT4 – Investimento, Financiamento e Crédito

Realização de 04 reuniões e um evento, cujas temáticas abordadas foram:

- Elaboração do Plano de Ação 2022;
- Priorização e validação das ações proposta no Plano de Ação;
- Apresentação do Programa Ceará Credi – SEDET/ADECE;
- Elaboração de Projeto voltado temática do crédito;
- Promoção da Plataforma de Linha de Crédito para o Empreendedor – ADECE;
- Projeto Juros Zero Governo de Santa Catarina – Governo do Estado de Santa Catarina;
- Apresentação dos resultados do Programa Crédito Orientado – ADECE/SEBRAE/CE.

1. Seminário “Soluções de Crédito para negócios Sustentáveis”, a saber:

- Objetivo: promover o Programa (do Banco do Nordeste) de Financiamento para a instalação de equipamentos para eficiência energética (iluminação, motores, climatização, placas solares, energia eólica, outros) e hídrica (captação, reuso e tratamento de água, hidrômetro, reguladores, outros), gerando redução de custos e economia;
- Público-alvo: empreendedores;
- Data: 25 de julho de 2022 – Horário: 19h00;

- Local: Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Fortaleza;
- Palestrante: Mário Henrique Januario Xavier - Agente de desenvolvimento · Gerente de negócios BNB.

CT5 – Educação e Cultura Empreendedora

Efetivação de cinco reuniões, com as seguintes pautas:

- Elaboração do Plano de ação 2022;
- Priorização e validação das ações proposta no Plano de Ação;
- Apresentação da Base Nacional de Capacitação para MPE (Visa reunir todas as iniciativas de Educação Empreendedora em um Banco de Dados);
- Articulação do evento “Educação Empreendedora”.

Promoção da palestra “Educação Empreendedora”, a saber:

- Objetivo: promover o debate sobre a história do empreendedorismo apresentando as oportunidades disponibilizadas pelo Governo do Estado do Ceará;
- Data: 17 de novembro de 2022 – Horário: 14h00;
- Local: Av. Beira Mar, 848, Fortaleza;
- Palestrantes: Paulo Henrique Teles (CRA); Álvaro Mello, consultor nas áreas: Teletrabalho e Alternativas de Trabalho Flexível; Empreendedorismo; Kennedy Montenegro de Vasconcelos (SEDET).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que parte do crescimento do número de pequenos negócios no Brasil ocorreu na última década, devido ao aumento do número de microempreendedores individuais.

Em vista de sua relevância, o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará exerce o indispensável papel de catalisador de esforços entre os diversos agentes que contribuem para o fomento da economia estadual, constituindo-se um canal facilitador na alavancagem dos negócios dos pequenos negócios cearenses.

O Fórum, como instância plural da comunidade empresarial, tem pautado sua missão, atuando na articulação com envolvimento das entidades de classe, organizações privadas e autoridades governamentais, buscando informar, dialogar e orientar seus integrantes no exercício de suas responsabilidades, sobretudo no que concerne ao suporte institucional aos microempreendedores individuais, às micro e pequenas empresas para o enfrentamento de desafios e dificuldades encontradas.

Em suma, o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará apresenta-se como um importante instrumento de apoio aos pequenos negócios. A sua atuação possibilita o debate de temas importantes entre as entidades participantes que, juntas, conseguem direcionar estratégias que auxiliam o desenvolvimento dos pequenos negócios no estado do Ceará.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CEARÁ. **Decreto nº 34.748, de 16 de maio de 2022.** Altera o Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, que modifica o Decreto nº 30.465, de 14 de março de 2011, o qual instituiu o Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, série 3, ano xiv nº103, Fortaleza, 17 de maio de 2022. p. 4-5.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Análise do CAGED** - Outubro de 2022. Brasília/DF: 2022. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/12/2022-12-01-Relatorio-Sebrae-Caged.pdf>> Acesso em: 21 de dezembro de 2022.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Atlas dos pequenos negócios.** Brasília/DF: SEBRAE, 2022. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Atlas_v2.pdf> Acessado em: 21 de dezembro de 2022.

VASCONCELOS, Kennedy Montenegro de. FONTELES, Jane Kelly Braga Bezerra. **Ata da 47ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará Fortaleza.** Fortaleza: COEMP/SEXC.EMP/SEDET, 23 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://www.sedet.ce.gov.br/atas-forum-mpe/>>.

VASCONCELOS, Kennedy Montenegro de. FONTELES, Jane Kelly Braga Bezerra. **Ata da 48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará Fortaleza.** Fortaleza: COEMP/SEXC.EMP/SEDET, 08 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.sedet.ce.gov.br/atas-forum-mpe/>.

VASCONCELOS, Kennedy Montenegro de. FONTELES, Jane Kelly Braga Bezerra. **Ata da 49ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará Fortaleza.** Fortaleza: COEMP/SEXC.EMP/SEDET, 29 de setembro de 2022. Disponível em: <https://www.sedet.ce.gov.br/atas-forum-mpe/>.

VASCONCELOS, Kennedy Montenegro de. FONTELES, Jane Kelly Braga Bezerra. **Ata da 50ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará Fortaleza.** Fortaleza: COEMP/SEXC.EMP/SEDET, 01 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.sedet.ce.gov.br/atas-forum-mpe/>.

ANEXOS

1. Atas das Reuniões;
2. Lista de Presença – 48ª e 50ª Reuniões Ordinárias;
3. Decreto nº 34.748, 16 de maio de 2022.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA
47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23.02.2022	14h00 às 16h00	Plataforma <i>Webex</i> (Adece/CE)

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (23.02.2022), às quatorze horas (14h00), utilizando a ferramenta virtual Plataforma *Webex* (disponibilizada pela ADECE/CE), em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 47ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (Suplente) – SEDET, **Darcyla de Freitas Lima** (Suplente) – ADECE, **José Helder Diniz Neto** (Titular) – APRECE, **Lincoln Diniz Oliveira** (Suplente) – APRECE, **Rodrigo Meirelles Esteves** (Titular) – BB, **José Aires Pinheiro** (Titular) – BNB, **Hallisson Magno Monteiro Alves** (Suplente) – BNB, **Marília Ruth Oliveira Torres** (Titular) – CCE/CORREIOS, **Paulo Henrique Farias Teles** (Titular) – CRA, **Ricardo César Borges** (Suplente) – CRA, **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (Titular) – CRC, **José Edivaldo Fernandes Nunes** (Titular) – FAMPEC, **José Nailton Casemiro** (Suplente) – FAMPEC, **João Bosco de Macedo** (Suplente) – FCDL, **Antonia Dalvani Marques Arruda** (Titular) – FEMICRO, **Ana Soares de Abreu** (Suplente) – FEMICRO, **Rafael Martins de Figueiredo** (Suplente) – FIEC, **Sérgio de Araújo Lima Aguiar** (Titular) – Frente Parlamentar, **Caio Frota Rodrigues** (Suplente) – JUCEC, **Tarcísio Hilter de Vasconcelos Filho** (Suplente) – SECITECE, **Rodolfo Sena da Penha** (Titular) – SEDUC, **Ana Teresa Barbosa de Carvalho** (Titular) – SDA, **Eduardo Martins Barbosa** (Suplente) – SDA, **Francisco José Coelho Bezerra** (Suplente) – SEPLAG, **Luiz Carlos da Costa** (Titular) – SETUR, **Rafael Carvalho Fernandes Pereira** (Suplente) – SETUR, **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (Suplente) – SEBRAE/CE. Como convidados participaram: **Frederico Jorge Barbosa Acário** – ADECE, **Eduardo Jereissati de Azevedo** – Consultor de Negócios no Projeto Empreendedor Digital JUCEC/CE), **Klinger dos Santos Sales** – CCE/Correios e **Raimundo Roberto Nobre Pinho** – CCE/Correios, **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo**, **João Osmar Santos Paiva**, **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) iniciou a 47ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará saudando a todos os presentes, proferiu as palavras de boas-vindas e destacou as seguintes pautas: 1. Boas-vindas aos novos integrantes do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

2. Programa Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas da JUCEC CE e 3. Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor do SEBRAE, assim como os informes. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET), cumprimentou a plenária e ressaltou a importância da participação de todos na reunião. Sobre a primeira pauta, *Boas-vindas aos novos integrantes do Fórum*, a mesma lembrou que foi enviado um ofício para as instituições membros do Fórum com a finalidade de atualizar seus representantes. Prosseguindo, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET) mencionou o nome dos novos integrantes e as respectivas instituições, a saber: José Helder Diniz Neto, titular e Lincoln Diniz Oliveira, suplente, representantes da **Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE**; Waleska Cavalcante Borges Martins, suplente, representante do **Banco do Brasil S.A. -BB**; Hallisson Magno Monteiro Alves, suplente, representante do **Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB**; Alexandre Guilherme da Silva Barbosa, titular e Luis Gurgel do Amaral Filho, suplente, representantes da **Caixa Econômica Federal – CEF**; José Nailton Casemiro, suplente, representante da **Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – FAMPEC-CE** (ora intitulada FECEMPE - Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas); Ana Soares de Abreu, suplente, representante da **Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviço do Estado do Ceará – FEMICRO/CE**; Francisco Carvalho de Arruda Coelho, titular e Tarcísio Hilter de Vasconcelos Filho, suplente, representantes da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**; Rafael Carvalho Fernandes Pereira, suplente, representante da **Secretaria do Turismo – SETUR**; Francisco Everton da Silva, titular e Marcos Pompeu de Sousa Brasil, suplente, representantes da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO-CE**; Ana Teresa Barbosa de Carvalho, titular, representante da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**. No item de pauta, *2. Programa Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas da JUCEC/CE*, foi convidado o Sr. **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC/CE), vice-presidente da JUCEC/CE, advogado e especialista em direito público com ênfase nas relações tributárias, que destacou a participação do Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) e que o referido programa conta com a participação de entes municipais, estaduais e federais que compõem a Rede Simples, sendo voltado para as empresas de baixo risco e contará com a parceria de outros órgãos como a APRECE, a SEFAZ e o Corpo de Bombeiros. O Programa tem como objetivo registrar, formalizar e licenciar empresas de baixo risco de forma gratuita e automática, buscando melhorar o ambiente de negócios, com ênfase nas micro e pequenas empresas. Explicou que, em nível municipal, será realizado o programa piloto no Município de Sobral, embora na instrução normativa aponte que o programa piloto deva ser feito com a capital do Estado, que por questões internas da Prefeitura de Fortaleza, não foi possível. No entanto, será possível realizar na segunda etapa do programa, previsto também para o ano de 2022. Dando continuidade a reunião, o Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) relatou que, no estado do Ceará, o programa ganhou o nome de Empresa Mais Simples - Balcão Único. Salientou que a JUCEC faz parte de um convênio com outras oito Juntas Comerciais do país, sendo este fomentado pelo SEBRAE Nacional. As nove Juntas Comerciais compartilham da mesma solução tecnológica e por isso têm um ambiente comum, como, por exemplo, as regras para abrir uma empresa, que são as mesmas nos Estados participantes (Acre, Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Roraima, além do estado do Ceará). Informou ainda que o programa já foi implantado no Rio Grande do Sul, sob o nome "Fácil Empresas" e no Distrito Federal sob o nome "Agiliza Empresas em segundos". No estado do Ceará, com apoio do SEBRAE/CE houve, em 2017, o lançamento da Plataforma da Junta Comercial batizado de "É Simples" que agora será o "Empresa Mais Simples" sendo uma evolução



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

do que já existe, considerando a Lei da Liberdade Econômica em 2019 e regulamentada pelas Resoluções CGSIM nº 57/2020 e a CGSIM nº 61/2020. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) continuou sua fala evidenciando a Resolução CGSIM nº 57/2020 que trouxe um rol de 198 atividades econômicas que na visão do CGSIM seriam classificadas como atividades de baixo risco. Posteriormente, por meio da Resolução CGSIM nº 61/2020, foi destacado o Art. 25, que aborda sobre o modelo B de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas que será adotado nos termos de ajuste celebrado entre a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e o respectivo Integrador Estadual. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) afirmou que hoje o modelo predominante é o modelo A, no qual as empresas precisam passar por várias etapas para se formalizarem. O modelo A deve permanecer mais voltado para as atividades de alto risco, sendo que o Modelo B é um fluxo paralelo ao Modelo A, mais simplificado. Ressaltou que muitos desses estados estão lançando o projeto Balcão Único, mas não na completude desenhado para os estados que fazem parte do convênio. Explicou ainda que em outros estados o Projeto Balcão Único apenas eliminou a necessidade do preenchimento da FCPJ (Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica). No estado do Ceará, além do CNPJ são inclusos o registro, a inscrição tributária da Secretaria da Fazenda, a inscrição municipal da Secretaria de Finanças Municipal e as dispensas de licenciamento para as atividades de baixo risco em todos os órgãos de licenciamento: SEMACE, Vigilância Sanitária Estadual e Corpo de Bombeiros, isso no âmbito estadual e no âmbito municipal. Essa Resolução trouxe esse modelo que tem algumas premissas, realçou que o sistema Integrador Estadual permite o preenchimento de formulário digital que conterá todos os dados necessários para a pesquisa prévia, quando for exigida, registro, legalização e funcionamento do empresário ou pessoa jurídica, sendo vedada a realização de qualquer outra coleta para o registro, inscrições fiscais e emissão de licenças e alvarás, nos casos em que as atividades não comportem alto grau de risco. Além disso, as respostas necessárias para conclusão do processo ocorrerão de forma on-line, automática, imediata, instantânea e sem qualquer análise humana. Assim como será disponibilizada alternativa ao uso do certificado digital, mediante utilização de assinatura avançada no processo de registro e legalização. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC), ressaltou que o modelo Empresa Mais Simples se destina a: Empresário Individual e LTDA (Registro Automático), no qual a JUCEC, na Resolução Plenária de 17 de dezembro de 2021, aprovou uma isenção do preço público para a constituição de empresas que utilizem registro automático. Esse modelo de Empresa Mais Simples se destina a empresas de baixo risco (Dispensa de Licenciamento). Sobre o Fluxo da Formalização Automática, o Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) afirmou que o Fluxo Tradicional (Modelo A) possui três etapas que reúnem 11 procedimentos, que é o fluxo que ocorre hoje, com um tempo médio de 13 dias. As três etapas são: Viabilidade Automática; Registro e CNPJ Automáticos, além da Dispensa de Licenciamento e Inscrições Tributárias Automáticas chegando assim ao modelo de Formalização Automática (Modelo B) se tem uma etapa única, digital e automática com tempo médio de 05 minutos. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) fez um breve comparativo entre os Modelos A e B. Sobre as premissas do Programa Empresa Mais Simples, ressaltou sobre a coleta única (*one stop shop*); todo o processo é on-line e automático; a viabilidade de nome e endereço automática; além da alternativa ao uso do certificado digital (Reconhecimento facial e ou GOV.BR); toda a coleta no integrador Estadual – JUCEC; a validação é automática dos dados pela RFB (termina o DBE); o registro é automático; a resposta é automática dos órgãos tributários (WS) – SEFAZ-CE e Finanças Município; a dispensa do licenciamento (Resolução nº 57); assim como não há cobrança de taxas de licenciamento e ou inscrições no momento da formalização da empresa. Dando continuidade a apresentação, foi destacado que cada um dos órgãos que



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

participam desse programa tem uma etapa a cumprir. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) também comentou sobre as tabelas de dispensa de licenciamento estadual elaboradas pela Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, estando a tabela dos Bombeiros em estágio conclusivo. Destacou que, no final, teremos um universo grande de atividades consideradas de baixo risco que poderão ser dispensadas de licenciamento, podendo se enquadrar na possibilidade de uso do Modelo B. No que se refere ao que precisa ser feito, o Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) destacou que a prefeitura de Sobral já fez o que lhe compete: Consulta de endereço automática (Prefeitura); Isentar cobrança do Preço Público para registro da empresa no Modelo B (JUCEC); Isenção do Alvará de Funcionamento (Prefeitura); Alvará de Funcionamento automático (Prefeitura); Licenças municipais automáticas (Prefeitura); Inscrição municipal (tributária) automática (Prefeitura) e Inscrição Estadual (tributária) automática (Estado). Por fim, o Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) mostrou como o sistema funciona, tendo uma apresentação interativa com personagens e perguntas que facilitam o entendimento dos usuários. Os passos vão desde o número do CPF, sócios, ramos de atividade, atividade principal, secundária além de outras informações até a assinatura e impressão dos documentos. O prazo de implementação será 1º semestre de 2022, mas o município de Sobral está bem avançado, destaca que até o mês de abril, ou ainda em março, será realizado o lançamento do programa para o estado do Ceará. O Sr. **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC) explicou que trata-se de um programa para empresas que desenvolvem baixo risco que estão submetidas ao registro automático da Junta Comercial vão poder obter de forma automática todos os registros dos demais órgãos que compõem todos os registros da cadeia empresarial, pretendendo aumentar a formalização das empresas, facilitar, simplificar, e tornar todo o procedimento gratuito e célere. O grande desafio da JUCEC é simplificar o princípio da legalidade, uma vez que esse programa envolve vários órgãos. A expectativa é lançar o programa ainda no mês de março no município piloto (Sobral). A intenção é estender para dez outros municípios a partir do lançamento, e até o final do ano estar com o programa implantado em todo o estado. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) parabenizou pelo trabalho que ajuda a avançar no processo de redução da informalidade e abriu espaço para manifestação dos participantes. A Sra. **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC) parabenizou o programa e também questionou sobre como identificar a empresa de baixo risco, principalmente levando em consideração que vários órgãos estão envolvidos. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) relatou que cada órgão faz a análise desse risco pela atividade da empresa. Dessa forma, não é possível ter uma tabela idêntica. Assim, o programa Balcão Único faz uma interseção das tabelas de três órgãos. Aquilo que for considerado de baixo risco para os três órgãos, será classificado empresa de baixo risco. Aquilo que for considerado médio ou alto risco para algum negócio sairá do rol de baixo risco. O Sr. **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC) afirmou que a SEMACE apresentou a tabela das atividades que estarão isentas, assim como os demais órgãos de licenciamento. No momento do registro, as atividades que estão isentas, automaticamente, o empreendimento estará licenciado. Quando for feito o lançamento do programa, serão difundidas as tabelas de cada órgão que serão atualizadas anualmente. Dando continuidade, no último item de pauta, 3. *Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor do SEBRAE*, conduzido pela Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) que saudou a todos e revelou que o Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor do SEBRAE (PSPE) nasceu em 2021, que tem em seu escopo dar visibilidade às ações executadas por prefeitos e gestores públicos nos municípios em prol dos pequenos negócios. Ressalvou que inicialmente o projeto levava o nome Prêmio Mário Covas Prefeito Empreendedor sendo lançado no dia 14 de março de 2001, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Seus objetivos são identificar,



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

reconhecer e divulgar as iniciativas municipais em prol do desenvolvimento local e dos pequenos negócios. O PSPE destaca o papel marcante e objetivo do Prefeito como ator principal na indução do desenvolvimento local, ao criar condições e fomentar parcerias para o aprimoramento do ambiente de negócios e adotar medidas efetivas e vigorosas para a evolução da economia. Com relação ao Ceará no Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor tiveram quatro projetos vencedores nacionais: Aracati: Melhor Projeto Região Nordeste – 1ª Edição ele foi selecionado nos melhores projetos a nível nacional; Tauá: Melhor Projeto Região Nordeste – 5ª Edição; Fortaleza: Melhor Projeto Região Nordeste – 9ª Edição; Desburocratização e Simplificação – 10ª Edição. Houve também mais 37 projetos vencedores estaduais: Tauá: 5 projetos; Fortaleza: 3 projetos; Caucaia, Irauçuba, Ocara e Quixeramobim, Sobral: 2 projetos. O objetivo do Prêmio é reconhecer e divulgar Gestores e Gestoras que elaboraram projetos e implementaram ações com foco no desenvolvimento e competitividade dos pequenos negócios e contribuíram para o crescimento econômico e social de seus municípios. São parceiros Institucionais do XI PSPE: Associação Brasileira de Municípios – ABM; Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Centro de Liderança Pública - CLP; Confederação Nacional do Municípios – CNM; Conselho Federal de Contabilidade - CFC; Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD; Conselho Temático da MPE da Confederação Nacional da Indústria – COMPEM/CNI; Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis - FENACON; Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Frente Nacional dos Prefeitos – FNP e APRECE; Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; Instituto Rui Barbosa – IRB; Ministério da Economia - Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade; Observatório Social do Brasil - OSB e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Com relação às categorias do XI PSPE, foram eleitas: a Desburocratização; Sala do Empreendedor; Compras Governamentais; Empreendedorismo na Escola; Marketing Territorial e Setores Econômicos; Inovação e Sustentabilidade; Governança Regional e Cooperação Intermunicipal; Cidade Empreendedora. No que diz respeito à inscrição do programa, o município é responsável por elaborar um conjunto de ações coordenadas que resultaram em efetivos benefícios para os pequenos negócios e, por extensão, para toda a comunidade. As inscrições são feitas exclusivamente no site: www.prefeitoempreendedor.sebrae.com.br por meio do formulário eletrônico, específico para cada categoria, realizado pelo próprio município. A Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) destacou informações importantes sobre as inscrições onde cada município pode inscrever até dois projetos, em duas categorias diferentes, ou então, inscrever o mesmo projeto, em duas categorias diferentes. Depois da inscrição feita, a tramitação dos projetos passa a ser controlada por protocolo eletrônico, gerado pelo próprio sistema e dispensando o envio de versão impressa ao Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor do SEBRAE/UF. Sobre a premiação, na etapa estadual, os vencedores receberão troféus. Os vencedores estaduais se qualificam, automaticamente, como finalistas nacionais. Na etapa nacional, serão concedidos: Para todos os finalistas: diploma e placa de reconhecimento de finalista nacional. Para os vencedores nacionais: troféu e diploma de vencedor nacional; viagem técnica internacional para conhecer experiências exitosas de apoio aos pequenos negócios no exterior. Com relação ao cronograma de inscrição esta deve ser até o dia 24 de fevereiro e a premiação Estadual está prevista para 21 de abril a 06 de maio. Estão inscritos no PSPE 34 projetos entregues e 20 projetos em inscrição. Encerrada a fala da Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE), o Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) parabenizou a apresentação e informou já ter contribuído em tal programa como membro da comissão julgadora.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

6

momento em que foram avaliados os trabalhos apresentados pelos prefeitos. A Sra. **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC) destacou a importância do programa e interrogou sobre de que forma as instituições podem participar da comissão julgadora. A Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) respondeu que pode encaminhar o convite para o CRC, assim como para outras entidades que tiverem interesse. O Sr. **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FAMPEC) questionou se é prerrogativa de participação do prêmio o município ter aprovado a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, também apontou a importância que em cada edição do programa tenha um material em vídeo sobre os projetos participantes como forma de expandir a divulgação. Respondendo a Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) afirmou que não é uma prerrogativa. Informou que o SEBRAE é responsável pela mobilização. Com relação a divulgação dos projetos, a mesma afirmou que em 2021 o SEBRAE fez uma publicação contendo todas as experiências exitosas 2019-2020. Findado o último item de pauta, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET), abriu espaço para os informes. Iniciando, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDE), pontuou sobre o primeiro informe, disponibilização do relatório de 2021 do Fórum, a ser enviado por e-mail e no grupo do *WhatsApp*, lembrou que o documento pode auxiliar aos novos integrantes, no sentido de conhecimento do funcionamento e ações desenvolvidas pelo Fórum, tendo em vista que aborda desde o marco legal do Fórum até as ações desenvolvidas pelos Comitês Temáticos. Comunicou que caso haja interesse, também poderá ser disponibilizado o Relatório de 2020. Reiterou que o documento também é interessante para os membros que já atuam no Fórum, pois estes poderão se enxergar como parte do processo e dos resultados, parabenizou a todos em especial àqueles que são integrantes dos Comitês Temáticos (CTs). O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) prosseguiu a reunião destacando o segundo informe, destacando a necessidade de atualização do Decreto 33.770, de 14 de outubro de 2020 e do Regimento Interno, tendo em vista a alteração nas entidades membros do Fórum, também propôs a mudança de periodicidade das reuniões ordinárias de bimestrais para trimestrais, fundamentada em função das agendas dos participantes assim como dos trabalhos que estão sendo realizados pelos comitês temáticos com reuniões mensais, aumentando assim a sobrecarga de trabalho. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) destacou que as reuniões extraordinárias ocorrerão quando forem necessárias e abriu espaço para manifestação dos membros. A Sra. **Antonia Dalvani Marques Arruda** (FEMICRO) aproveitou o momento para falar sobre a tramitação no congresso do MEI Garimpeiro. Também destacou sobre a existência do MEI comércio, indústria e serviço, o MEI transportes, e agora está sendo criado o MEI garimpeiro, sendo este utilizado como artesão. Enfatizou o interesse de levar para o Fórum o assunto que a muito tempo é discutido e que já vem tramitando no Congresso e não se sabe o motivo do porque não foi aprovado pelas comissões. A mesma afirmou que algumas reuniões já foram realizadas em Fortaleza, sugerindo que de alguma forma o Fórum deveria ajudar, formando uma linha de frente em prol do artesanato, junto ao Fórum Permanente, sugerindo assim a criação de um MEI artesanato. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) destacou a importância da atenção dos temas das microempresas e empresas de pequeno porte e aos MEI por meio de todo o trabalho do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará apresentar a contribuição e retomou o debate colocando em processo de votação sobre a periodicidade trimestral das Reuniões Ordinárias do Fórum. Não havendo manifestações contrárias a proposta foi aprovada pela plenária do Fórum. Dando continuidade, a Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET), relatou que o outro informe, era sobre a socialização dos trabalhos realizados nos Comitês Temáticos. Sobre este informe o Sr. **Ricardo César Borges** (CRA), representante do CT5- Educação e Cultura Empreendedora, compartilhou sobre a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

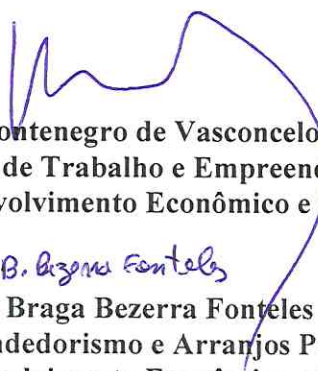
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

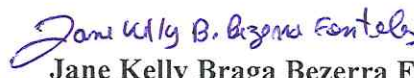
47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

7

experiência de participar ativamente de um CT, revelou que a agenda do ano passado foi intensa, com a participação de várias instituições, além da participação de alguns palestrantes buscando novas propostas. Convidou, inclusive, a todos para participarem da reunião do CT5, dia 03 de março, às 10h, informando a participação de um representante do Ministério da Economia para tratar sobre a Plataforma Capacita BR, onde as instituições irão poder oferecer seus cursos. Destacou a priorização de quatro ações dentro do CT5 para 2022 e por fim, abordou sobre o desenvolvimento de trabalhos voltados para os pioneiros da educação empreendedora do Brasil destacando o Ceará, buscando entender a educação empreendedora desenvolvida no local. A Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET) retomou esclarecendo que os cinco CTs estão finalizando os seus planejamentos para atuação em 2022, agradeceu a todos pelo empenho e participação. Encerrados os assuntos abordados, o Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação dos integrantes. Comunicou também que o Relatório do Fórum já estava disponível no Grupo de *WhatsApp* do Fórum. E eu, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, que secretariei esta reunião, lavei e assinei a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.


Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho


Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles
Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA
48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
08/06/2022	14h00 às 15h00	SEBRAE/CE – Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema

48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (08/06/2022), às quatorze horas (14h00), na sede do SEBRAE/CE, Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (Suplente) – SEDET, **Darcyla de Freitas Lima** (Suplente) – ADECE, **José Helder Diniz Neto** (Titular) – APRECE, **Rodrigo Meirelles Esteves** (Titular) – BB, **Hallisson Magno Monteiro Alves** (Suplente) – BNB, **José Nailton Casemiro** (Suplente) – FAMPEC, **Rafael Martins de Figueiredo** (Suplente) – FIEC, **Rômulo Trévia Veras** (Suplente) – Assembleia Legislativa, **Caio Frota Rodrigues** (Suplente) – JUCEC, **Eduardo Martins Barbosa** (Suplente) – SDA, **Valdir Augusto da Silva** (Titular) – SEPLAG, **Francisco José Coelho Bezerra** (Suplente) – SEPLAG, **Rafael Carvalho Fernandes Pereira** (Suplente) – SETUR, **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (Suplente) – SEBRAE/CE, **Francisco Everton da Silva** (Titular) – FECOMÉRCIO, e **Marcos Pompeu de Sousa Brasil** (Suplente) – FECOMÉRCIO. Como convidados participaram: **Klinger dos Santos Sales** – (Correios), **Mayara Silveira da Silva**, **Ronaldo Lima Moreira Borges**, **Sylveria Albuquerque Santana**, **Bianca Moreira Coelho** e **José Dennis Moraes Nascimento** – (SEPLAG), **Lorena de Oliveira Maia** – (EGP), **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** e **Gislane Ferreira da Silva Porto** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) iniciou a 48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, agradecendo a presença de todos; destacou que a pauta é muito oportuna ao pequeno empreendedor: Lançamento do Plano Anual de Compras 2022, ressaltando a presença do Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão o Sr. **Ronaldo Borges** e sua equipe que irá abordar o tema Compras Governamentais. Mencionou a participação na aula inaugural do Programa Território Empreendedor, que reúne a Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP, SEBRAE/CE, FECOMÉRCIO/CE, CDL e o Governo do Estado, tendo como objetivo qualificar as micro e pequenas empresas, para que possam vender para a CSP; e a importância da participação dessa



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

capacitação, pois quem aprende a vender para a CSP certamente vai vender para o Governo do Estado e vice-versa, uma iniciativa que traz oportunidade para todos os empreendedores, o que almeja o Fórum das MPE. Dando continuidade, o Sr. **Ronaldo Borges** (SEPLAG) saudou a todos, afirmando que era a primeira vez que estava participando desse Fórum e que a SEPLAG conta com dois excelentes representantes: o Sr. **Valdir Augusto da Silva** e o Sr. **Francisco José Coelho Bezerra**, que fazem parte da Coordenadoria de Compras da SEPLAG. Ressaltou a relevância de como a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte e o MEI vêm trabalhando em conjunto com o Estado. Por ser muito exigente naquilo que adquire, o governo qualifica o fornecedor para bem vender. Relatou que, em 2021, de todos os contratos que o Estado firmou, 24% foram com as ME, EPP e MEI, em torno de R\$ 3,5 bilhões firmados. Há uma coletânea de legislação constituída ao longo dos anos, que garante aos empreendedores participarem das licitações do Estado, para que se consiga executar melhor as políticas públicas. Na sequência, o Sr. **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG) cumprimentou a todos e relatou que os resultados referentes a 2021 foram bastante relevantes, demonstrando que, cada vez mais, o Estado vem conduzindo uma política adequada, através do Programa de Compras e das ações de fomento à participação dos pequenos negócios em suas aquisições. Destacou o Plano Anual de Compras de 2022 e o Curso “Como Vender Para a Administração Pública”, (20h), em sua terceira turma. Deu ênfase ao Plano Anual de Compras, onde o Estado, através da administração direta, autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista e todos os órgãos vinculados são os compradores em potencial. São, aproximadamente, 90 (noventa) unidades compradoras, além de 730 (setecentos e trinta) escolas públicas estaduais. Cada escola tem autonomia para comprar; sabendo aplicar a legislação em favor da microempresa, dispondo das ferramentas necessárias para dar essa garantia. Através do *site* www.portalcompras.ce.gov.br, pelo destaque das Micro e Pequenas Empresas ou diretamente na página de Fornecedores, constam informações sobre o cadastramento de fornecedores, a documentação necessária, tutoriais para inscrição, como fazer o cadastramento e a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC). São requisitos importantes para participar de processos licitatórios e realizar as contratações, no âmbito da Administração Pública Estadual. Existe uma página específica para Micro e Pequenas Empresas, com diversas iniciativas para aperfeiçoar os processos, os sistemas e a legislação. O painel de Compras de Micro e Pequena Empresa apresenta indicadores de participação de MEI, ME e EPP nas compras do Estado, representados pelo Grupo MPE. Constam o Acesso aos Sistemas Corporativos de Compra, o Passo a Passo Fornecedor Cotação Eletrônica e Caderno Mercado de Compras Governamentais. As modalidades mais utilizadas de contratação são: Convite (97,5% das aquisições vêm da Microempresa); Cotação Eletrônica (83,2%); e no Pregão (32,7%). As naturezas de aquisição são: Material de Consumo, Obras e Instalações, Serviços de Tecnologia, Serviços de Terceiros, dentre outros. 82,8% das Microempresas, das quais o Estado compra, são do Ceará. Quanto às Ações de Fomento aos Pequenos Negócios, o Estatuto Estadual das MEs, EPPs e MEIs (Lei nº 15.306/2013, com aplicação da Lei Federal nº 123/2006, no que for mais favorável (art. 47, § único – LC nº 147/2014): Regularização Fiscal Tardia, Empate Ficto, Participação Exclusiva – até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Cota Reservada – até 25% (fixo para registro de preços – Decreto nº 32.824/2018), e Preferência nas aquisições por dispensa de licitação (Decreto nº 33.486/2020); Área dedicada no Portal de Compras – *site* www.portalcompras.ce.gov.br/fornecedores/mpe: Acesso aos Sistemas



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

Corporativos de Compras, Manual do Fornecedor e Passo a Passo dos Sistemas Fornecedores e Cotação Eletrônica, Cartilha “Mercado de Compras Governamentais”, Perguntas Frequentes sobre a utilização dos Sistemas Fornecedores e Cotação Eletrônica, Estatuto das ME, EPP e MEI; Elaboração do Mapa de Preços, com regras que asseguram às MPE participação exclusiva nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota reservada de até 25% (fixo para registro de preços); Sistema de Cotação Eletrônica (*web*) para aquisições por dispensa de licitação – art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e art. 29, da Lei nº 13.303/2016. Utilizado por outros entes; Padronização dos editais, assegurando o cumprimento da legislação; Equalização do ICMS – redução de 7,5% no valor da proposta de fornecedor sediado no Ceará, para efeito de julgamento e recomposição do valor original para contratar (Decreto nº 27.624/2004); Programa de capacitação permanente dos gestores de compras, abordando inclusive a legislação; Painel das Compras, com indicadores de monitoramento da participação das MPE nas compras; Cadastro de Fornecedores Simplificado – inscrição *online* e atualização das certidões por *e-mail*. Integração com dados cadastrais do RedeSimples (Junta Comercial e Receita Federal); Divulgação do Plano Anual de Compras, envolvendo mais de 800 (oitocentas) unidades contratantes do Estado (pesquisa por região, município, órgão comprador e classe/descrição do item). O Plano Anual de Compras de 2022 é um instrumento elaborado a partir das estimativas das unidades contratantes do Estado no planejamento anual de compras, com vistas a definir e coordenar estratégias que assegurem maior eficiência na gestão dos gastos, com os objetivos de aperfeiçoar o processo de aquisição de bens e serviços, ampliar a transparência nas contratações e comunicar ao mercado fornecedor o potencial de aquisição do Estado. Por que o Plano Anual de Compras é importante para o empreendedor? Conhecer as necessidades de aquisições das unidades contratantes do Estado; Organizar seus processos produtivos, realizando as adequações necessárias; Realizar a inscrição no Cadastro de Fornecedores no Estado (se for o caso); Buscar informações, orientação e capacitação para participar das contratações: Portal de Compras, SEBRAE etc. No Curso “Como Vender para a Administração Pública – *online*”, para MPE, em andamento (SEPLAG/SEDET/EGPCE), na Aula 1 – Como se preparar para participar das compras da Administração Pública: Tópico 1 – As compras governamentais como oportunidade para os pequenos negócios; Tópico 2 – A legislação das compras governamentais; Tópico 3 – O que fazer ao decidir participar das compras da Administração Pública; Tópico 4 – O cadastramento do fornecedor na Administração Pública. Aula 2 – Como Vender para a Administração Pública: Tópico 1 – Como identificar as necessidades de aquisição da Administração Pública; Tópico 2 – As formas de participação nas compras da Administração Pública; Tópico 3 – É hora de contratar com a Administração Pública. E agora? São as observações que ele tem que ter de seguir o que consta no Contrato, do que está estabelecido na Legislação, para não ser, eventualmente, penalizado. Enfatizou que existe a possibilidade de ampliação dessas aquisições; a missão é aplicar a Política Pública em prol do Estado e da sua população. O Sr. **Rodrigo Meirelles Esteves** (BB) indagou quanto às aquisições com recursos federais, aos convênios que as Escolas Públicas recebem, ou determinadas Secretarias, essas licitações ou pregões; se estão vinculados ao portal de compras ou estão vinculados a outras ferramentas. Sr. **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG) afirmou que tudo o que é comprado no Governo do Estado, se não for de suprimento de caixa, tudo tem que passar pelo portal, independente de onde venha o recurso. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) mencionou nos Informes, no que diz



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho


Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

respeito ao que foi definido anteriormente, quanto a alterar a periodicidade das Reuniões Ordinárias do Fórum, que passaram a ser trimestrais. Tal medida já foi publicada, mediante Decreto, no Diário Oficial do Estado. Para encerrar, agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação dos integrantes no Evento de Lançamento do Plano Anual de Compras 2022, quanto ao fomento do pequeno empreendedor ao Sistema de Compras do Governo do Estado. E eu, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, que secretariei esta reunião, lavrei e assinei a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Fortaleza, 08 de junho de 2022.


Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET


Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles
Coordenadora de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA

49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29.09.2022	14h00 às 16h00	Plataforma <i>Webex</i> (ADECE)

49ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (29.09.2022), às quatorze horas (14h00), utilizando a ferramenta virtual Plataforma *Webex* (disponibilizada pela ADECE), em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 49ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (Suplente) – SEDET, **Darcyla de Freitas Lima** (Suplente) – ADECE, **José Helder Diniz Neto** (Titular) – APRECE, **Rodrigo Meirelles Esteves** (Titular) – BB, **José Aires Pinheiro** (Titular) – BNB, **Marília Ruth Oliveira Torres** (Titular) – CORREIOS, **Paulo Henrique Farias Teles** (Titular) – CRA, **Ricardo César Borges** (Suplente) – CRA, **José Edivaldo Fernandes Nunes** (Titular) – FAMPEC, **Antonia Dalvani Marques Arruda** (Titular) – FEMICRO, **Lauro Martins de Oliveira Filho** (Titular) – FIEC, **Rafael Martins de Figueiredo** (Suplente) – FIEC, **Marcos Pompeu de Sousa Brasil** (Suplente) – FECOMÉRCIO, **Caio Frota Rodrigues** (Suplente) – JUCEC, **Josilene Dias de Sena** (Suplente) – SEDUC, **Raimundo Nonato Barros de Oliveira** (Titular) – SEFAZ, **Bruno César de Almeida Nobre** (Titular) – SCIDADES, **Valdir Augusto da Silva** (Titular) – SEPLAG, **Luiz Carlos da Costa** (Titular) – SETUR, **Rafael Carvalho Fernandes Pereira** (Suplente) – SETUR e **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (Suplente) – SEBRAE/CE. Como convidados participaram: **Karla Jeanny Falcão Carioca** – CRC; **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo**, **João Osmar Santos Paiva** e **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) abriu a 49ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará saudando a todos os presentes. Deu boas-vindas e destacou as seguintes pautas: 1. Programa Impulsiona Ceará; e, 2. Seminário Abertura de Empresas: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios. Iniciou a apresentação do Programa Impulsiona Ceará: Fortalecendo os Arranjos Produtivos Locais, salientando seu objetivo, que consiste em atualizar e efetivar a política de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL) e Aglomerações Produtivas do Estado do Ceará, por meio da execução e monitoramento de ações que visem a aceleração dos negócios existentes nas regiões contempladas. Em seguida, descreveu as ações realizadas: 1) identificação e mapeamento das



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

49ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

2

aglomerações produtivas/APL do Estado do Ceará, conforme região de planejamento; 2) realização de diagnóstico de 4 (quatro) APL priorizados em 4 (quatro) Regiões de Planejamento do Estado do Ceará (Cariri, Sertão de Sobral, Litoral Norte e Vale do Jaguaribe); 3) elaboração do Plano de Desenvolvimento Preliminar (PDP) para cada um dos APL priorizados (como piloto); 4) construção de relatórios interativos por meio da ferramenta *Power BI* das aglomerações/APL identificados; 5) realização de eventos (feiras e seminários) e reuniões de mobilização com o setor produtivo ligado aos APL; 6) elaboração de cadastro (fichas técnicas) de cada APL identificado; e, 7) elaboração da calculadora de impactos dos APL. Ressaltou que o Programa é de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), viabilizado financeiramente pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) e executado pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC). Quanto ao resultado da Identificação e Mapeamento dos APL/Aglomerações Produtivas do Estado, foram identificados, tanto pelo levantamento de dados secundários (RAIS, Censos Agropecuários), como pelos primários (visitas de campo), 102 (cento e dois) aglomerados, dos quais 35 (trinta e cinco) se confirmam como APL, nos mais diversos setores da economia. Foram priorizados 4 (quatro) APL por sua importância econômica para o Estado e para a região onde estão inseridos, sendo eles: APL de Moda Íntima de Frecheirinha, APL de Móveis de Marco, APL de Calçados do Cariri e APL de Serviços de Manutenção e Reparação Automotiva de Tabuleiro do Norte; para os quais foram realizados diagnósticos, objetivando caracterizar o Arranjo Produtivo Local e suas potencialidades. Diante dos desafios e dificuldades desses APL priorizados, elaborou-se um Plano de Desenvolvimento para cada um deles. Esse Plano não só define um caminho para seu fortalecimento, como também para sua sustentabilidade com base nas ações já em andamento, assim como em novas ações propostas. Ressalte-se que as ações incluídas nesse Plano de Desenvolvimento foram elaboradas de forma participativa, validadas por meio de oficinas, só com agentes dos APL, e têm como objetivo principal aumentar a competitividade e a sustentabilidade das empresas destes, focando na melhoria do processo produtivo, na qualidade do produto e no aumento da participação no mercado interno e na conquista de mais mercados externos. Também foi construída uma plataforma, usando-se a ferramenta *Power BI* para facilitar o acesso das informações aos gestores, de maneira mais resumida e interativa; além da realização de eventos e feiras para a divulgação do Programa. Como ações futuras, o secretário destacou: 1. Capacitação técnica (dependendo das atividades de cada APL priorizado/identificado e do tipo de capacitação requerida – ficha técnica); 2. Seleção de mais 2 (dois) APL; 3. Promoção de ações para apoiar a formalização das empresas que compõem os APL; 4. Fomento de estratégias de comercialização para o fortalecimento das cadeias produtivas nos APL priorizados; 5. Busca de facilitação do processo de inovação e aquisição de recursos financeiros (linha de crédito); 6. Realização de eventos/feiras; 7. Continuidade da atualização das informações e cadastro dos APL e atualização do *Power-BI*. Ao finalizar a apresentação, a Sra. **Luana Lima Bandeira Araújo** (SEDET) apresentou o *BI*, destacando as abas de: Panorama, Indicadores, Fichas Técnicas, Mapeamento e Perfil Socioeconômico. Para maiores informações, foi repassado o acesso do site: <https://www.adece.ce.gov.br/apl-em-ceara/>. A Sra. **Marília Ruth Oliveira Torres** (CORREIOS) cumprimentou a todos, parabenizou pela apresentação, muito esclarecedora e comentou que os CORREIOS estão fazendo um estudo de mercado e a Gerência de Desenvolvimento de Mercado já utiliza bastante o *Power BI* (*Business Intelligence*) do APL para alimentar suas informações. Quanto aos objetivos de fomentar esses empreendedores, tem realizado capacitação sobre logística, tanto nacional quanto internacional, colocando-se à disposição. O Sr. **Marcos Pompeu de Sousa Brasil** (FECOMÉRCIO) cumprimentou a todos, parabenizou o Secretário Kennedy e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

49ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

toda a equipe e relatou que acessou o *site* da ADECE. Pelo conhecimento que tem do *Power BI*, verificou a riqueza, a clareza, e a objetividade das informações, classificando com impressionante. Mencionou que o Sistema FECOMÉRCIO está desenvolvendo um núcleo de pesquisa de inteligência no setor do comércio, e espera ser parceiro nesse trabalho de excelente qualidade. O Sr. **Paulo Henrique Farias Teles** (CRA) parabenizou pelos trabalhos realizados, colocando o CRA à disposição para troca de informações. **Karla Jeanny Falcão Carioca** (CRC) se colocou à disposição para participar dos eventos realizados com os APL. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) sugeriu que, em função do trabalho que está sendo realizado, como pauta da Secretaria, levar, de forma mais estruturada, o tema Arranjos Produtivos Locais junto aos membros do Fórum, com vistas a trabalhar de modo mais sistematizado, explorando o potencial de cada entidade que aqui participa, que cada uma possa contribuir, para que se alcance resultados cada vez mais efetivos em relação a tudo isso que se desenha. O Sr. **José Aires Pinheiro** (BNB) colocou o banco à disposição, assinalando que os recursos do Banco do Nordeste, na Superintendência do Ceará, em grande parte, estão direcionados às pequenas empresas, principalmente comércio e serviços, que é o foco dos financiamentos para 2023. O Sr. **Rodrigo Meirelles Esteves** (BB) ressaltou que o Banco do Brasil vem desenvolvendo o trabalho em âmbito nacional e, particularmente no Ceará, promoverá, no dia 05 de outubro (Dia Internacional das Microempresas), a *MPE Week*, onde será disponibilizada toda a mídia do BB, para que as empresas, sejam elas clientes ou não, em especial a micro e pequena empresa, atuem divulgando seus trabalhos, serviços e produtos dentro dessa mídia, muito oportuno para os APL. A Sra. **Dalvani Marques Arruda** (FEMICRO) falou que os pequenos negócios não estão capacitados para vender, observando a questão digital, que dificulta a comercialização. Nesse aspecto, enfatizou a importância da qualificação, e sugeriu um relatório dos APL com o resultado das feiras realizadas. Finalizou sua participação, parabenizando toda a equipe técnica do Fórum. O Sr. **Lauro Martins de Oliveira Filho** (FIEC) comentou que é importante ter esses dados para melhor focar as ações, e concordou que a maior dificuldade reside na questão das capacitações. A Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) ressaltou que já existe uma parceria muito grande com a FIEC com várias ações, colocando-se, também, à disposição. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET) enfatizou que a ADECE tem sido de fundamental importância nessa parceria, no sentido de executar tudo o que foi apresentado. A Sra. **Darcyla de Freitas Lima** (ADECE) agradeceu a todos o apoio recebido, salientando que procura sempre trabalhar para o bem do Estado. Dando continuidade à segunda pauta de reunião, a Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET) discorreu sobre o tema “Seminários: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios”, operação desenvolvida pelo CT1 - Regulamentação e Simplificação, com o objetivo de disseminar o entendimento das alterações e simplificações da Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), através do Programa Empresa Mais Simples, que possibilita o registro empresarial gratuito e unificado, fortalecendo o ambiente de negócios nos municípios cearenses, onde o público-alvo é o gestor municipal. O movimento foi construído através das parcerias entre a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET). Os Seminários estão sendo realizados em formato presencial, e foram divididos de acordo com a regionalização da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG). No total são 6 (seis) Seminários, sendo realizados 2 (dois) em agosto, em Fortaleza e Sobral, e 2 (dois) em setembro, em Juazeiro do Norte e Aracati. Estão previstos mais 2 (dois) em outubro, em Canindé e Itapipoca. Até o momento, foram contabilizados 240 (duzentos e quarenta) participantes e 60 (sessenta) municípios. Em seguida, o Sr. **Caio Frota**




GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho*


Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

49ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

Rodrigues (JUCEC) complementou que, como fruto da ação o município de São Gonçalo do Amarante encontra-se, nesse momento, realizando a integração do Programa Empresa Mais Simples. Concluindo, agradeceu a parceria de todos os envolvidos. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação dos integrantes. E eu, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET), que secretariei esta reunião, lavrei e assinei a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Fortaleza, 29 de setembro de 2022.


Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho


Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles
Coordenadora de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
01.12.2022	09h00 às 11h30	SEDET – Av. Washington Soares, 999 – Portão D – Pavilhão Leste – Edson Queiroz

50ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (01.12.2022), às nove horas (09h00), de forma presencial na sede da SEDET, na Av. Washington Soares, 999, Portão D, Pavilhão Leste, Edson Queiroz, em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 50ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (Suplente) – SEDET, **Joaquim Perúcio Pessoa Filho** (Titular) – ADECE, **Darcyla de Freitas Lima** (Suplente) – ADECE, **José Helder Diniz Neto** (Titular) – APRECE, **Rodrigo Meirelles Esteves** (Titular) – BB, **Alexandre Guilherme da Silva Barbosa** (Titular) – CEF, **Marília Ruth Oliveira Torres** (Titular) – CORREIOS, **Ricardo César Borges** (Suplente) – CRA, **José Edivaldo Fernandes Nunes** (Titular) – FAMPEC, **Rafael Martins de Figueiredo** (Suplente) – FIEC, **Marcos Pompeu de Sousa Brasil** (Suplente) – FECOMÉRCIO, **Rômulo Trévia Veras** (Suplente) – ALCE, **Tarcísio Hilter de Vasconcelos Filho** (Suplente) – SECITECE, **Josilene Dias de Sena** (Suplente) – SEDUC, **Bruno César de Almeida Nobre** (Titular) – SCIDADES, **João Paulo Saraiva Cavalcante** (Suplente) – SCIDADES, **Valdir Augusto da Silva** (Titular) – SEPLAG, **Luiz Carlos da Costa** (Titular) – SETUR, e **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (Suplente) – SEBRAE/CE. Como convidados participaram: **Raimundo Roberto Nobre Pinho** – CORREIOS, **José Wesmey da Silva** – CRC, **Silvéria Albuquerque Santana** – SEPLAG, **Patrícia Cruz Bastos** – SEPLAG, **Felícia de Moraes Carneiro** – JUCEC, **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo**, **Gislane Ferreira da Silva Porto** e **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) abriu a 50ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, agradecendo a presença de todos. Ressaltou a importância desse Fórum com a contribuição de todas as instituições no fomento às microempresas, apesar dos inúmeros desafios. Comentou sobre o resultado do CAGED de outubro/2022. Ceará: Admissões - 44.162; Demissões - 39.157; e Saldo de 5.005 novos empregos. O Ceará ficou atrás de Pernambuco (8.113 novos empregos) e Bahia (6.702 novos empregos). De janeiro a outubro de 2022, o Ceará ficou em segundo no Nordeste, com 67.588



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

50ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

novos empregos, atrás apenas da Bahia, com 131.631 novos empregos. O IBGE divulgou que o desemprego tem oitava queda seguida, com índice de 8,3%; o número de desocupados é o menor desde 2015. Comentou sobre a Reunião do Fórum Permanente que aconteceu em Fortaleza, justamente pelo reconhecimento da atuação do Fórum das MPEs do Ceará. Destacou as seguintes pautas: 1. Apresentação dos Resultados do Fórum MPE do Ceará, através dos Comitês Temáticos; e, 2. Avaliação do Fórum MPE do Ceará e Outros Assuntos. Dando continuidade, a Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET) deu boas-vindas, agradecendo a participação de todos. Fez a Apresentação dos Resultados do Fórum MPE do Ceará, através dos Comitês Temáticos. Justificou a ausência do Sr. Caio Rodrigues, Coordenador do CT 1 – Regulamentação e Simplificação. Esse Comitê tem como objetivo reduzir ou promover a simplificação de obrigações impostas às microempresas e empresas de pequeno porte. Em sua composição, participam as seguintes instituições: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC, Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE (Frente Parlamentar), e Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC/CE. Nesse Comitê, foi trabalhado a Promoção da Lei nº 13.874/19, mais conhecida como Lei da Liberdade Econômica e das ferramentas de implementação. Através do Projeto Empresa Mais Simples, teve a realização de 9 (nove) eventos, sendo 3 (três) híbridos e 6 (seis) presenciais), com destaque ao tema: Descomplicando a Formalização de Negócios nos Municípios. Como resultado, contou com 421 participantes e 70 municípios contemplados com os seminários. Na sequência, passou a palavra ao Sr. **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG), Coordenador do CT 2 – Acesso a Mercado. Esse Comitê tem como objetivo fomentar a participação dos microempreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte nas compras governamentais. Em sua composição, participam as seguintes instituições: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC/CE, e Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. Principais atividades planejadas: Lançamento do Plano Anual de Compras 2022, Curso “Como Vender para Administração Pública”, Melhoria no Processo de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, e Integração do Sistema de Compras (*Licitaweb*) com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Lançamento do Plano Anual de Compras 2022 é um instrumento elaborado a partir das estimativas das unidades contratantes do Estado no planejamento anual de compras, com vistas a definir e coordenar estratégias que assegurem maior eficiência na gestão dos gastos e tem como objetivos: fortalecer a cultura de planejamento nas 827 unidades compradoras; aperfeiçoar a padronização nas aquisição de bens e serviços; ampliar a transparência nas contratações; e comunicar ao mercado fornecedor o potencial de aquisição do Estado. O Curso “Como Vender para Administração Pública” é uma parceria com a Escola de Gestão Pública – EGP, com o objetivo de proporcionar conhecimentos básicos aos empreendedores de pequenos negócios e demais interessados no processo de compras governamentais, na modalidade a distância, com o seguinte conteúdo programático: As Compras Governamentais como Oportunidade para os Pequenos Negócios; A Legislação das Compras Governamentais; O Que Fazer ao Decidir Participar das Compras da Administração Pública; O Cadastramento do Fornecedor na Administração Pública; Como Identificar as Necessidades de Aquisição da Administração Pública; As Formas de Participação nas Compras da Administração Pública; e É Hora de Contratar com a Administração Pública. E agora? O período ofertado é de julho a novembro e a carga horária de 20 horas. A Melhoria no Processo de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar é um Projeto de Integração do Sistema de Gestão de Compras

2



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

50ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

(*Licitaweb*) com o Sistema Estadual de Cadastro de Agricultores Familiares, Empreendedores Individuais e Empreendimentos Representativos – SECAF/SDA, com o objetivo de assegurar que o agricultor ou organização de agricultores participantes das chamadas públicas preencham os requisitos previstos na política de aquisição de alimentos da agricultura familiar, em especial quanto à certificação de que o alimento ofertado é proveniente da agricultura familiar, e otimizar o registro das contratações da agricultura familiar no sistema *Licitaweb*. Integrar o Sistema de Compras (*Licitaweb*) ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de atender o disposto na Lei nº 14.133/2021, quanto à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relacionados às contratações públicas. Eis as informações a serem disponibilizadas no PNCP: registro cadastral unificado; plano de contratações anual; divulgação das licitações e contratações diretas; atas de registro de preços; contratos administrativos; banco de preços das contratações, etc. Em seguida, apresentou-se o Sr. **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FAMPEC), Coordenador do CT 4 – Investimento, Financiamento e Crédito. Esse Comitê tem como objetivo facilitar o acesso das micro e pequenas empresas ao crédito bancário e outras fontes de financiamento. Em sua composição, participam as seguintes instituições: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – FAMPEC, Banco do Brasil S.A. – BB, Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB, Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FEMICRO, Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/CE. Nesse Comitê, foi realizado o evento Soluções de Crédito para Negócios Sustentáveis, de forma virtual, em 25.07.2022, às 19h, com 300 acessos, sendo apresentada uma linha de financiamento de projetos voltados para energia renovável destinada aos pequenos negócios. A Promoção da Plataforma de Linha de Crédito para o Empreendedor – ADECE, com o intuito de promover o crescimento sustentável das empresas cearenses e auxiliar no reordenamento dos fluxos de caixa – especialmente dos afetados pela pandemia da Covid-19 – o Sistema SEDET, através da ADECE, reuniu informações sobre as principais linhas de crédito disponibilizadas por instituições financeiras. A Promoção do Projeto Crédito Orientado, através da Trilha de Atendimento para os Pequenos Negócios (microempresas e empresas de pequeno porte) que buscam acessar crédito, realizando intervenções antes, durante e depois da concessão de crédito, com vigência de junho/2021 a novembro/2022, e metas atendidas de 3.476 microempresas e 300 empresas de pequeno porte. O Comitê CT 5 – Educação e Cultura Empreendedora foi apresentado pelo Sr. **Ricardo César Borges** (CRA). Esse Comitê tem como objetivo ampliar as oportunidades de capacitação para os pequenos negócios, com a perspectiva de disseminação e compartilhamento da informação por meio de redes de relacionamento. Em sua composição, participam as seguintes instituições: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, Conselho Regional de Administração – CRA/CE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/CE, Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMERCIO, Conselho Regional de Contabilidade – CRC/CE, Secretaria da Educação – SEDUC, e Secretaria da Cultura – SECULT. Nesse Comitê, foi trabalhado a inclusão dos dados das instituições do Fórum/CE na Base Nacional de Capacitação para MPes, que visa reunir todas as iniciativas de Educação Empreendedora em um Banco de Dados, e sua visibilidade nacional. Encontra-se em articulação com as tais instituições: Escola de Gestão Pública – EGP, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMERCIO, e Conselho Regional de Administração – CRA/CE. Nesse Comitê, promoveu-se o evento Educação Empreendedora, em 17.11.2022, às 14h, no Hotel Sonata de Iracema, com o objetivo de resgatar a História do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

50ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

Empreendedorismo, e apresentar as oportunidades disponibilizadas pelo Governo do Estado do Ceará para esse público. Dando seguimento, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET) apresentou a segunda pauta: Avaliação do Fórum MPE do Ceará, com a finalidade de promover a consciência crítica por meio do diálogo livre, permanente e democrático. Dessa forma, por meio da Avaliação de Desempenho, foi possível identificar os pontos que necessitam de melhoria do Fórum, tanto na sua estrutura quanto na sua gestão. Em seguida, agradeceu às 18 (dezoito) instituições e 21 (vinte e uma) pessoas: ADECE, SEPLAG, SCIDADES, SEFAZ, SEDUC, SETUR, CRA/CE, CRC/CE, FEMICRO/CE, JUCEC/CE, FIEC, APRECE, FAMPEC, Banco Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Correios, FECOMÉRCIO E SEBRAE/CE, que gentilmente responderam às seguintes questões: 1. a forma como o Fórum está estruturado satisfaz a necessidade de funcionamento deste colegiado? (100% responderem sim); 2. a periodicidade das reuniões (trimestral) tem sido suficiente para atender as demandas do Fórum? (95,2% responderam positivamente); 3. as temáticas abordadas nas reuniões foram pertinentes? (95% responderam sim); 4. classifique a participação de sua instituição enquanto membro do Fórum nas ações e reuniões. (28,6% classificaram sua participação como ótima; 42,9 como boa; 23,8 como regular; e o restante não participou); 5. sua Entidade atuou efetivamente em algum Comitê Temático? (71,4% afirmaram sim; 19% não; e os demais afirmaram que, durante a pandemia, ficou difícil; e, 6. o funcionamento dos Comitês Temáticos é importante para a estrutura do Fórum? (90% responderam sim). Os Temas que foram sugeridos para serem debatidos nas reuniões ordinárias: Incentivos Fiscais aos Empreendedores Locados em Conjuntos/Aglomerados Residenciais de Baixa Renda; Abertura de Novos Negócios; Atualização da Lei Complementar nº 123/2006 e Fortalecimento das Compras Eletrônicas; Negócios Inovadores e Destrutivos; Virtualidade nas Compras e nas Vendas; Planejamento Estratégico Fácil e Rápido; *Marketing* de Serviços para os Pequenos e Médios Negócios; Educação Tributária para as Empresas e Estruturação dos Negócios a Longo Prazo; Políticas de Apoio à Desburocratização; Crédito para os Pequenos Negócios; Projeto Empresa Mais Simples e Integrações com Órgãos e Municípios Cearenses; Fundos Constitucionais de Financiamento; Agência de Desenvolvimento Estadual; Fundos Garantidores de Crédito para MPE; Ações da Gestão Municipal Podem Contribuir Mais para o Fomento das Atividades das Micro e Pequenas Empresas; Participação de Comunidades e Formas de Inseri-las no Mercado; Experiências de Sucesso na Área de *Fintech* no Ceará e no Brasil Voltadas para as MPE; MPE e suas Obrigações Fiscais/MPE Entendendo e Aplicando o SST; O Que o Turismo no Ceará Representa para o Estado e para o Brasil no Âmbito das MPE; A Importância dos *Workshops* e Feiras na Formalização dos Empreendedores para Vender para o Brasil e para o Mundo; e Empreendedorismo e Sustentabilidade. Logo depois, o Sr. **Valdir Augusto da Silva** (SEPLAG) fez a entrega de uma Placa de Agradecimento ao Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET). Essa homenagem simboliza o reconhecimento de sua atuação neste Fórum, pelos relevantes serviços prestados em prol dos pequenos negócios; da forma brilhante de como conduziu os trabalhos e toda a equipe, sempre contribuindo com informações importantes no que diz respeito ao Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. Portanto, uma muito justa homenagem e bastante meritória. A Sra. **Darcyla de Freitas Lima** (ADECE) reiterou, dizendo que essa homenagem é uma forma de parabenizá-lo pela qualidade excelente do seu trabalho, sua pontualidade, sua seriedade e seu esforço tem o nosso reconhecimento, a nossa gratidão por todo o seu empenho; e dizer o quanto o Sr. é especial para toda a equipe do Fórum. O Sr. **Marcos Pompeu de Sousa Brasil** (FECOMÉRCIO) ressaltou que contar com o trabalho do Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) é uma sorte inestimável para todas as instituições que fazem esse colegiado; é notável a sua competência; parabéns e obrigado pelo seu empenho. A Sra.

4



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho*

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

50ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

Josilene Dias de Sena (SEDUC) parabenizou por tão merecida homenagem. O Sr. **Raimundo Roberto Nobre Pinho** (CORREIOS), frisou ser muito grato por poder contar com um profissional tão competente e dedicado; parabéns pela homenagem. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) agradeceu a todos pela homenagem e pela parceria ao longo desses anos, o que nos levou a atingir nosso objetivo. Fé, gratidão e alegria nesse momento. E encerro os trabalhos, desejando um Feliz Natal e um Ano Novo bastante promissor para todos. E eu, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET), que secretariei esta reunião, lavrei e assinei a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Kennedy Montenegro de Vasconcelos
Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles
Coordenadora de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO

Av. Washington Soares, 999
Centro de Eventos do Ceará
Pavilhão Leste - Portão D
CEP: 60811-341 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3108.1000

48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará

Lista de Presença

Folha 1 de 6

Data: 08 de junho de 2022
Horário: 14h às 16hs

Forma: Presencial
Local: Sebrae/CE

INSTITUIÇÃO	MEMBRO		NOME	ASSINATURA
	Titular	Suplente		
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET)	Suplente		Kennedy Montenegro de Vasconcelos	
	Titular		Ricardo Pereira Sales	
Agencia de Desenvolvimento Econômico - (ADECE)	Suplente		Darcyla de Freitas Lima	
	Titular		Valdir Augusto da Silva	
Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (SEPLAG)	Suplente		Francisco José Coelho Bezerra	
	Titular		Ana Teresa Barbosa de Carvalho	
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)	Suplente		Eduardo Martins Barbosa	
	Titular		Luiz Carlos da Costa	
Secretaria do Turismo (SETUR)	Suplente		Rafael Carvalho Fernandes Pereira	



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO

Av. Washington Soares, 999
Centro de Eventos do Ceará
Pavilhão Leste - Portão D
CEP: 60811-341 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3108.1000

48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará

Lista de Presença

Folha 2 de 6

Data: 08 de junho de 2022

Horário: 14h às 16hs

Forma: Presencial

Local: Sebrae/CE

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	NOME	ASSINATURA
Secretaria das Cidades (SCIDADES)	Titular	Bruno César de Almeida Nobre	
	Suplente	João Paulo Saraiva Cavalcante	
	Titular	Rodolfo Sena da Penha	
Secretaria da Educação (SEDUC)	Suplente	Josilene Dias de Sena	
	Titular	Latzi de Moraes Fracalossi	
	Suplente	Débora Varela Magalhães	
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT)	Titular	Raimundo Nonato Barros de Oliveira	
	Suplente	Idelsa Nogueira de Queiroz	
Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ)	Titular		
	Suplente		



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Av. Washington Soares, 999
Centro de Eventos do Ceará
Pavilhão Leste - Portão D
CEP: 60811-341 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3108.1000

48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará

Lista de Presença

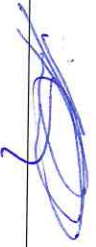

Folha 3 de 6

Data: 08 de junho de 2022

Horário: 14h às 16hs

Forma: Presencial

Local: Sebrae/CE

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	NOME	ASSINATURA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (SECITECE)	Titular	Francisco Carvalho de Arruda Coelho	
	Suplente	Tarcísio Hilter de Vasconcelos Filho	
	Titular	José Helder Diniz Neto	
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE)	Suplente	Lincoln Diniz Oliveira	
	Titular	Sérgio de Araújo Lima Aguiar	
	Suplente	Rômulo Trévia Veras	X 
Banco do Brasil S.A	Titular	Rodrigo Meirelles Esteves	
	Suplente	Waleska Cavalcante Borges Martins	
	Titular	José Aires Pinheiro	
Banco do Nordeste do Brasil S.A (BNB)	Suplente	Francisco Celestino de Melo Júnior	



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO

Av. Washington Soares, 999
Centro de Eventos do Ceará
Pavilhão Leste - Portão D
CEP: 60811-341 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3108.1000

48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará

Lista de Presença

Folha 4 de 6

Data: 08 de junho de 2022

Horário: 14h às 16hs

Forma: Presencial

Local: Sebrae/CE

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	NOME	ASSINATURA
Caixa Econômica Federal (CEF)	Titular	Alexandre Guilherme da Silva Barbosa	
	Suplente	Luis Gurgel do Amaral Filho	
Conselho Regional de Administração do Ceará (CRA)	Titular	Paulo Henrique Farias Teles	
	Suplente	Ricardo César Borges	
Conselho Regional de Contabilidade (CRC)	Titular	Cláudia Maria Dias Pinheiro	
	Suplente	José Randal do Carmo Sena	
Correios do Ceará (CCE)	Titular	<i>Marília Ruth Oliveira Torres</i>	<i>Keimger dos Santos Paiva</i>
	Suplente	André Costa de Oliveira	
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC)	Titular	Francisca Ivonisa Holanda de Oliveira	
	Suplente	José Osmar Celestino Júnior	



48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará

Lista de Presença

Folha 5 de 6

Forma: Presencial

Local: Sebrae/CE

Data: 08 de junho de 2022

Horário: 14h às 16hs

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	NOME	ASSINATURA
Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC)	Titular	Lauro Martins de Oliveira Filho	
	Suplente	Rafael Martins de Figueiredo	
Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas (FEMICRO)	Titular	Antonia Dalvani Marques Mota	
	Suplente	Ana Soares de Abreu	
Federação das câmaras de dirigentes lojistas (FCDL)	Titular	Francisco Freitas Cordeiro	
	Suplente	João Bosco de Macedo	
Federação Cearense das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FECEMPE)	Titular	José Edivaldo Fernandes Nunes	
	Suplente	José Naiton Casemiro	
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará (Fecomércio/CE)	Titular	Francisco Everton da Silva	
	Suplente	Marcos Pompeu	



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO

Av. Washington Soares, 999
Centro de Eventos do Ceará
Pavilhão Leste - Portão D
CEP: 60831-341 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3108.1000

48ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará

Lista de Presença

Folha 6 de 6

Data: 08 de junho de 2022

Horário: 14h às 16hs

Forma: Presencial

Local: Sebrae/CE

INSTITUIÇÃO	MEMBRO	NOME	ASSINATURA
Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC)	Titular	Carolina Prie Evangelista Monteiro	
	Suplente	Caio Frota Rodrigues	<i>Caio Frota Rodrigues</i>
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – (SEBRAE/CE)	Titular	Joaquim Cartaxo Filho Francisca	<i>Joaquim Cartaxo Filho Francisca</i>
	Suplente	Wilma Ferreira de Almeida	<i>Wilma Ferreira de Almeida</i>
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo (SEDET)	Convidado(a)	Bruna Delfino Cabral	
	Convidado(a)	Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles	
	Convidado(a)	Gislane Ferreira Porto	
SEPLAG	Convidada	Mayara Dillenburg da Silva	<i>Mayara Dillenburg da Silva</i>
SEPAE	Suplente		
SEPLAG	Convidada	Sylvéria Albuquerque dos Santos	<i>Sylvéria Albuquerque dos Santos</i>
SEALCE	Convidada	Marcela Maria Leites	<i>Marcela Maria Leites</i>

SEPRAG

José Dennis Torres Pazmiendo

EGP

Asociación de Mujeres Jóvenes










EVENTO: 50ª Reunião do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte





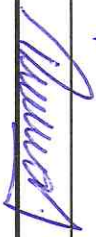

DATA: 01 de Dezembro de 2022

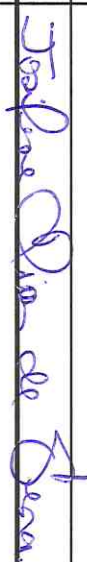




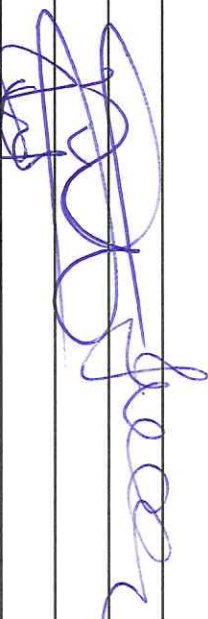
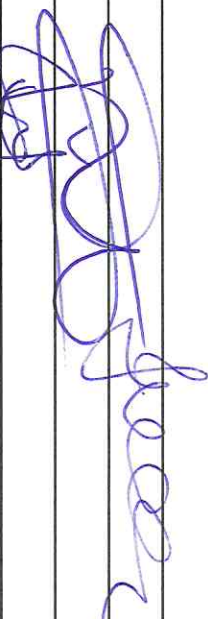
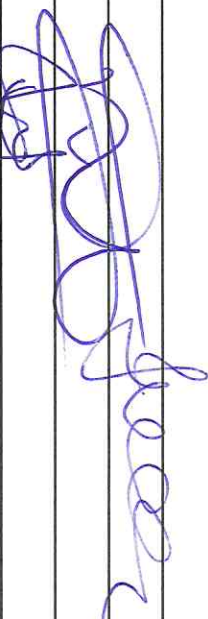

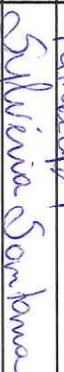

HORÁRIO: 09:00hs.

LOCAL: Av. Washington Soares, 999 Pavilhão Leste – Portão D – Edson Queiroz - Centro de Eventos

Lista de Frequência dos Membros (Titulares e Suplentes)

ÓRGÃO	NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE	ASSINATURA
SEDET	Titular: FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	
	Suplente: KENNEDY MONTEGRO DE VASCONCELOS	
ADECE	Titular: JOAQUIM PERUCIO PESSOA FILHO	
	Suplente: DARCYLA DE FREITAS LIMA	
APRECE	Titular: JOSÉ HELDER DINIZ NETO	
	Suplente: LINCOLN DINIZ OLIVEIRA	
BB	Titular: RODRIGO MEIRELLES ESTEVES	
	Suplente: WALESKA CAVALCANTE BORGES MARTINS	
BNB	Titular: JOSÉ AIRES PINHEIRO	
	Suplente: HALLISSON MAGNO MONTEIRO ALVES	
CEF	Titular: ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA BARBOSA	
	Suplente: LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO	
CCE	Titular: MARÍLIA RUTH OLIVEIRA TORRES	
	Suplente: ANDRÉ COSTA DE OLIVEIRA	

CRA	Titular:	PAULO HENRIQUE FARIAS TELES	
	Suplente:	RICARDO CÉSAR BORGES	
CRC	Titular:	CLÁUDIA MARIA DIAS PINHEIRO	
	Suplente:	JOSÉ RANDAL DO CARMO SENA	
FAEC	Titular:	FRANCISCA IVONISA HOLANDA DE OLIVEIRA	
	Suplente:	JOSÉ OSMAR CELESTINO JÚNIOR	
FAMPEC	Titular:	JOSÉ EDIVALDO FERNANDES NUNES	
	Suplente:	JOSÉ NALTON CASEMIRO	
FCDL	Titular:	FRANCISCO FREITAS CORDEIRO	
	Suplente:	JOÃO BOSCO DE MACEDO	
FEMICRO	Titular:	ANTONIA DALVANI MARQUES ARRUDA	
	Suplente:	ANA SOARES DE ABREU	
FIEC	Titular:	LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	
	Suplente:	RAFAEL MARTINS DE FIGUEIREDO	
FECOMÉRCIO	Titular:	FRANCISCO EVERTON DA SILVA	
	Suplente:	MARCOS POMPEU DESOUSA BRASIL	
FRENTE PARLAMENTAR	Titular:	SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR	
	Suplente:	RÔMULO TRÉVIA VERAS	
JUCEC	Titular:	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO	
	Suplente:	CAIO FROTA RODRIGUES	
SECITECE	Titular:	FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO	
	Suplente:	TARCÍSIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO	

SECULT	Titular:	LAÍZI DE MORAES FRACALOSSI	
	Suplente:	DÉBORA VARELA MAGALHÃES	
SEDUC	Titular:	RODOLFO SENA DA PENHA	
	Suplente:	JOSILENE DIAS DE SENA	
SEFAZ	Titular:	RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA	
	Suplente:	IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ	
SCIDADES	Titular:	BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA NOBRE	
	Suplente:	JOÃO PAULO SARAVA CAVALCANTE	
SDA	Titular:	ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO	
	Suplente:	EDUARDO MARTINS BARBOSA	
SEPLAG	Titular:	VALDIR AUGUSTO DA SILVA	
	Suplente:	FRANCISCO JOSÉ COELHO BEZERRA	
SETUR	Titular:	LUÍZ CARLOS DA COSTA	
	Suplente:	RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA	
SEBRAE	Titular:	JOAQUIM CARTAXO FILHO	
	Suplente:	FRANCISCA WILMA FERREIRA DE ALMEIDA	
CONVIDADOS:	CONVIDADO	ROBERTO PINHO - COMEIOS	
	CONVIDADO	José Wesley da SILVA - CRC-CE	
Convidada	CONVIDADA	Patrícia Cruz Bastos - SEPLAG	
	CONVIDADA	Silvénia Allaugueneque Santana - Serphag	
Convidada	CONVIDADA	Belucia de Motaio Carneiro	
	CONVIDADA		

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR, localizada no Município de Massapê/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.744, de 16 de maio de 2022.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, NO DISTRITO DE LISIEUX, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, localizada no Distrito de Lisieux, no Município de Santa Quitéria/CE, criada pelo Decreto nº 30.288, de 18 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2010, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, sediada no Município de Canindé/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.745, de 16 de maio de 2022.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO GUERREIRO CHAVES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, localizada no Município de São João do Jaguaribe/CE, criada pelo Decreto nº 16.783, de 09 de outubro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de outubro de 1984, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, sediada no Município de Russas/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO GUERREIRO CHAVES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.746, de 16 de maio de 2022.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, NO MUNICÍPIO SÃO LUIS DO CURU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, localizada no Município SÃO LUIS DO CURU/CE, criada pelo Decreto nº 11.770, de 04 de março de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 1976, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.747, de 16 de maio de 2022.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, localizada no Município de CARIDADE/CE, criada pelo Decreto nº 16.396, de 14 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 1984, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, sediada no Município de Canindé/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.748, de 16 de maio de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº33.770, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, QUE MODIFICA O DECRETO Nº30.465, DE 14 DE MARÇO DE 2011, O QUAL INSTITUIU O FÓRUM REGIONAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 30.465, de 14 de março de 2011, que instituiu o Fórum Regional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, como instância governamental estadual, relativo ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, que deu nova redação ao Decreto nº 30.465, de 14 de março de 2011; e, CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações substanciais no referido Decreto, adequando-o melhor às necessidades operacionais voltadas ao atendimento de suas finalidades, DECRETA:

Art. 1º Os arts. 3º e 5º do Decreto nº 33.770, de 14 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Integrarão o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos do Governo do Estado e entidades de apoio e representação:

- I - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará - Sedet;
- II - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc;
- III - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - Secitece;
- IV - Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Seplag;
- V - Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - Sefaz;
- VI - Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - Setur;
- VII - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - Secult;
- VIII - Secretaria das Cidades do Estado do Ceará - Scidades;



- IX - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA;
- X - Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - Adece;
- XI - Junta Comercial do Estado do Ceará - Jucec;
- XII - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - Sebrae/CE;
- XIII - Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRC/CE;
- XIV - Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA/CE;
- XV - Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviço do Estado do Ceará - Femicro/CE;
- XVI - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - Fampec/CE;
- XVII - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - Fiec;
- XVIII - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - Faec;
- XIX - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará - FCDL;
- XX - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - Fecomércio;
- XXI - Associação dos Municípios do Estado do Ceará - Aprece;
- XXII - Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- XXIII - Banco do Brasil S.A. - BB;
- XXIV - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB;
- XXV - Caixa Econômica Federal - CEF; e;
- XXVI - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Art. 5º O Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará realizará reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo presidente do Fórum.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.749, de 16 de maio de 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENEFITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV, da Constituição Estadual e com fundamento no art. 5º, alínea “h”, CONSIDERANDO que a Secretaria das Cidades tem por missão promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à ampliação das obras dos Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Campos Sales, visando ofertar infraestrutura de saneamento para as famílias residentes nas adjacências, promovendo melhorias na qualidade de vida; CONSIDERANDO que o empreendimento contribui com a universalização dos serviços de saneamento básico, prevista na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 2.850,00 m², situados no Município de Campos Sales/CE, conforme previsto nos Anexos I a VIII deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no “caput”, deste artigo, destinar-se-á à ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água, no Município de Campos Sales/CE.

Art.2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos próprios da CAGECE.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.749, DE 16 DE MAIO DE 2022
MEMORIAL DESCRITIVO – MD 43/2021**

Um terreno de formato regular, com finalidade de execução da Torre de Alimentação Unidirecional (TAU-1) para atender à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, localizado no Município de Campos Sales, situado na Rodovia Estadual CE-187, distando 17,23m da esquina mais próxima Rua SDO, perfazendo uma área total de 100,00m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.221.179,66m. e E 349.201,67m., situado no limite com Terreno de Propriedade de Desconhecido, deste, segue com azimute de 100°31'27” e distância de 10,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.221.177,83m. e E 349.211,50m.; deste, segue com azimute de 190°31'27” e distância de 10,00m., confrontando neste trecho com Rodovia Estadual Ce-187, até o vértice P3, de coordenadas N 9.221.168,00m. e E 349.209,68m.; deste, segue com azimute de 280°31'27” e distância de 10,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.221.169,83m. e E 349.199,85m.; deste, segue com azimute de 10°31'27” e distância de 10,00m., confrontando neste trecho com Terreno de Propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.221.179,66m. e E 349.201,67m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Tendo como confinantes: Ao Norte (lado esquerdo) – Com Terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 10,00m; Ao Sul (lado direito) – Com Terreno de Propriedade de Desconhecido, medindo 10,00m; Ao Leste (frente) – Com Rodovia Estadual CE-187, medindo 10,00m; Ao Oeste (fundos) – Com Terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 10,00m.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.749, DE 16 DE MAIO DE 2022

